

**POLÍTICA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA: DAS
BASES HISTÓRICAS AO PROGRAMA AÇÃO JOVEM**

LILIAN REGINA C. ANDRADE

**POLÍTICA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA: DAS
BASES HISTÓRICAS AO PROGRAMA AÇÃO JOVEM**

LILIAN REGINA C. ANDRADE

Dissertação apresentada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de concentração: Instituição Educacional e Formação do Educador.

Orientadora: Prof^a Dr^a Lúcia Maria Gomes Ferri.

379
A553p

Andrade, Lilian Regina C.

Política pública em educação para a cidadania: das bases históricas ao Programa Ação Jovem / Lilian Regina C. Andrade – Presidente Prudente, 2010.
99 f.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, Presidente Prudente, SP, 2010.
Bibliografia

1. Educação. 2. Políticas Públicas. 3. Programa Ação Jovem. I Título.

LILIAN REGINA C. ANDRADE

Política Pública em Educação para a cidadania: das bases históricas ao Programa Ação Jovem

Dissertação apresentada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Oeste Paulista, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação.

Presidente Prudente, 19 de outubro 2010.

BANCA EXAMINADORA

Profª Drª Lúcia Maria Gomes Corrêa Ferri
Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE,
Presidente Prudente – SP

Prof. Drª Ivone Tambelli Schimidt
Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE,
Presidente Prudente – SP

Profª Dr Francisco Hashimoto
Universidade Estadual Paulista – UNESP
Assis - SP

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha família, aos meus amigos e todos que direta ou indiretamente me ajudaram a concluir mais uma etapa da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu Deus, que permitiu que eu concluísse mais uma etapa da minha vida, a ele seja toda honra, glória e louvor.

Ao meu querido pai, que mais do que eu sonhou com a conclusão deste processo, este grande homem que me ensinou à arte da leitura e do conhecimento.

À minha mãe que com toda dedicação tomou para si minhas batalhas, sendo uma auxiliadora fiel, não só neste período, mas por toda uma vida.

Aos meus filhos queridos, Vitor Hugo, Vinícius e a nossa pequena Paula Yasmin, que souberam entender os momentos em que mesmo presente eu estava ausente.

Ao meu companheiro Adilson que sempre esteve ao meu lado e me apoiou para que fosse possível alcançar meu objetivo final.

À minha orientadora Prof^a. Dr^a. Lúcia Maria Gomes Corrêa Ferri, que com sabedoria, serenidade e motivação me direcionou durante este mestrado, conduziu-me para na tarefa de superar obstáculos, vencer fracassos e encontrar soluções.

“A cidadania é o juiz que avalia no presente o impacto da gestão pública”

Carlos Matus

RESUMO

Política Pública em Educação para a cidadania: das bases históricas ao Programa Ação Jovem

A pesquisadora (docente), diante de jovens desinteressados pela escola motivou-se para o desenvolvimento desta pesquisa. Foi escolhido o Programa Ação Jovem que estimula a conclusão da escolaridade básica, possibilitando aos jovens beneficiários continuar o aprendizado para seu desenvolvimento pessoal e profissional. Os jovens são atendidos na faixa etária de 15 a 24 anos, de ambos os sexos, com ensino fundamental e médio incompleto e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. O objetivo desta pesquisa foi identificar os determinantes econômicos na inclusão e permanência do jovem na escola e avaliar se o Programa e a escola têm contribuído para o desenvolvimento pessoal e profissional destes adolescentes. A metodologia empregada foi a pesquisa qualitativa e estudo de caso por ser a mais condizente cientificamente à investigação de caráter sócio-educativo. O trabalho desenvolvido teve inicialmente como referência pressupostos, o principal deles era que o fator econômico tivesse grande influência sob permanência e a inclusão do jovem na escola, e que possivelmente o Programa Ação Jovem teria auxiliado, já que consiste numa ajuda mensal pecuniária. Este fator foi descartado no decorrer da pesquisa, pois outros fatores apresentaram-se e foram analisados. A conclusão é a de que o Programa não atende os adolescentes alvo da proposta, e que não há integração entre corpo docente/ gestão escolar e o Programa Ação Jovem, este tipo de programa só pode ser bem sucedido a partir da luta cotidiana e da efetiva participação da sociedade. É preciso acreditar no poder de transformação do ser humano e deixar de ver o indivíduo apenas como protagonista de uma sociedade excludente, imerso somente na pobreza.

Palavras-chave: Educação. Políticas Públicas. Programa Ação Jovem

ABSTRACT

Public Policy in Education for citizenship: the historical bases of the Youth Action Program

The researcher (teacher), facing young people who are not interested in school was motivated to develop this research. It was chosen the Youth Action Program which encourages the completion of basic education, enabling young beneficiaries to continue learning for their personal and professional development. Young people aged from 15 to 24 years, of both sexes with incomplete elementary or high school and which are socially vulnerable. This research aimed to identify the economic determinants which may influence on the inclusion and permanence the young one at school and evaluate whether the program and the school have contributed to the professional and personal development of adolescents. The methodology used was qualitative research and study of study as the most appropriated method for a scientific socio-educational research. The work was initially developed as a reference assumptions, the main one was that the economic factor had great influence on the inclusion and permanence the young school, and possibly the Youth Action Program would have helped, since it consists of a monthly assistance payment This factor was discarded during the search, since other factors were presented and analyzed. The conclusion is that the program does not assist the teenagers who are the target of this proposal, and there is no integration between teacher / school management and the Youth Action Program, this type of program can only succeed from the daily struggle, and the effective participation of the society. It is needed to believe in the transformative power of human beings and stop seeing only the individual as the protagonist of an excluding society.

Keywords: Education. Public Policy. Youth Action Program

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 POBREZA, EXCLUSÃO E DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL	16
2.1 Articulações no Curso da História Brasileira: Questões Econômicas, Políticas, Sociais e Culturais	16
2.2 O Desenvolvimento Econômico do País e a Concentração de Renda (1930-1980)	21
2.3 Pobreza, Desigualdade, e Exclusão Social a Partir da Década de 1990	27
2.4 Os Reflexos da Pobreza na Educação	33
3 POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	38
3.1 Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM): Política Social Brasileira de Enfrentamento à Pobreza	38
3.2 Juventude e as Políticas Sociais Brasileiras	40
3.3 Projeto Ação Jovem do Estado de São Paulo – Características Gerais	46
4 O PROGRAMA AÇÃO JOVEM NO MUNICÍPIO DE INDIANA	49
4.1 Histórico – Município de Indiana – São Paulo	49
4.2 O Projeto Ação Jovem – Implantação e Desenvolvimento	51
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
BIBLIOGRAFIA	60
ANEXOS	64
Anexo A: Projeto Jovem – Normas operacionais	65
Anexo B: Ação Jovem – Normas de orientação sobre o programa	77

1 INTRODUÇÃO

Compreender os indicadores da inclusão e da permanência do adolescente na unidade escolar é entrar em um campo complexo, porém de grande valia para que se possa analisar e mudar os caminhos até aqui percorridos.

O mundo passa por grandes transformações, principalmente sociais e tecnológicas, porém os jovens têm se mostrado desmotivados com a escola, esta deixa de ser sentida como um meio para mudanças efetivas na sua vida. O Estado não contempla a educação escolarizada em sua totalidade. Por outro lado o desinteresse dos adolescentes pela escola, levou-nos a questionamentos que nos impulsionaram a esta pesquisa.

De acordo com Corbuci, Cassiolato, Codes e Chaves, (2009, p. 92),

Ao analisar a situação dos Jovens brasileiros, evidenciam-se diversas distorções decorrentes em grande medida, do processo educativo: existência de quase 1,5 milhões de analfabetos, persistência de elevada distorção idade – série, o que compromete o acesso ao ensino médio na idade adequada; baixa frequência ao ensino superior; e restritas oportunidades de acesso à educação profissional.

Diante desses fatores focalizamos para a realização desta pesquisa os adolescentes inseridos no Programa Ação Jovens, do município de Indiana na região de Presidente Prudente, este tem como objetivo estimular a conclusão da escolaridade básica, possibilitando aos jovens beneficiários continuar o aprendizado para seu desenvolvimento pessoal. São atendidos jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, de ambos os sexos, com ensino fundamental e médio incompleto e que se encontram em situação de vulnerabilidade social, oriundos de bolsões de pobreza, priorizando aqueles pertencentes à famílias com renda familiar de até 2 (dois) salários-mínimos.

Este trabalho de pesquisa investigará o problema do desinteresse escolar do adolescente atendido pelo Projeto Ação Jovem, os esforços e as dificuldades para mantê-los na unidade na escolar.

Neste sentido, o objetivo desta pesquisa foi identificar a presença os determinantes econômicos na evasão escolar e qual o papel da gestão escolar

dentro do Programa Ação Jovem. Buscar entender se esse tipo de Programa realmente tem contribuído para o desenvolvimento pessoal e profissional destes adolescentes, levando-os à inclusão escolar e social.

A educação precisa ultrapassar os conflitos e as grandes diferenças existentes na sociedade e que obviamente perpassam pela instituição escolar, atualmente a política educacional precisa estar aliada a outras políticas públicas para dar o suporte necessário ao cidadão para o seu pleno desenvolvimento.

A crise social no país na década de 1990 pressionou o Estado na busca de alternativas para o enfrentamento da questão social. Nesse sentido, o Estado direcionou as ações para a Política Social, que assumiu o papel de proteção social.

“Seu objetivo é proporcionar ao conjunto de cidadãos padrões de vida mínima, desenvolver a produção de bens e serviços, controlar o ciclo econômico e ajustar o total de produção, considerando os custos e as rendas.” (SANDRONI, 1989, p. 112).

Na busca de soluções ou novos caminhos para o enfrentamento da pobreza, surgiu a partir da década de 1990 um novo paradigma; O estabelecimento de “mínimos sociais”, que significa o repasse de uma renda monetária para as famílias que se encontram em situação de pobreza, no período considerado. Nesse período, 45 milhões de pessoas estavam em situação de pobreza. (VELLOSO apud LUCHETI, 2003, p. 8).

Os Programas de repasse de renda monetária a uma família ou a um adolescente em situação de miserabilidade, não deixam de ser um tipo de política assistencialista.

Nos países como Alemanha, Holanda, Inglaterra, Estados Unidos, Suécia, Bélgica, Espanha e França o programa de Renda Mínima é desenvolvido desde 1975. No Brasil foi apresentado pelo Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, em abril de 1991. O Programa de Garantia de Renda Mínima que assumiu caráter de política econômica e social, propunha-se a erradicar a situação de miséria através de uma Renda Mínima às pessoas com idade a cima de 25 anos. (SUPLICY apud LUCHETI, 2003, p. 9).

A pobreza está em cena no país desde a nossa colonização. O acesso à educação é um exemplo claro de exclusão, só os filhos de famílias abastadas

recebiam ensino na Colônia, que por sua vez era individualizado, junto a seus preceptores ou enviado aos colégios internos, o que era para uma parcela pequena da sociedade. A política colonizadora, escravista e patriarcal excluía o índio, o negro e as mulheres das escolas, gerando assim uma população analfabeta.

É possível ater-nos à História do Brasil e analisarmos profundamente esses dados, porém não é este o foco desta pesquisa, essa reflexão é válida para dar suporte ao entendimento e discussão sobre Programa de Transferência de uma Renda Mínima com maior clareza.

No Brasil o Programa de Renda Social Mínima, como citado anteriormente ganha espaço a partir de 1990. Em 1995, o governo de Campinas/SP é o primeiro no país a implantar o programa e posteriormente, iniciou-se também o Programa de Bolsa Familiar para Educação e Poupança-Escola no Distrito Federal. Em Ribeirão Preto/SP (1995) também iniciou-se o Programa Municipal de Garantia Familiar Mínima, depois Santos/SP (1995), Jundiaí/1995 (SP), Boa Vista/ RR (1995), Vitória /ES(1995), Salvador /BA (1995), e Belo Horizonte /MG (1995).

O Programa Nacional de Renda Mínima Vinculado à Educação (Bolsa Escola) foi criado em 2001, por Fernando Henrique Cardoso. Este é um programa educacional brasileiro idealizado em 1995 por Cristovam Buarque quando ele era governador do Distrito Federal, seu objeto é o repasse de um benefício monetário mensal às famílias carentes que tenham todas as suas crianças entre 7 e 14 anos matriculadas na escola pública, o programa visava o combate a evasão escolar. Os municípios que entraram no programa tinham que desenvolver atividades sócio-educativas e precisavam criar um Conselho de Controle Social do Bolsa-Escola, fiscalizando a frequência dos alunos bolsistas.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, com o propósito de implementar as políticas públicas de apoio à família, instituiu o Projeto Ação Jovem, que posteriormente se efetivou como Programa.

Entende-se que com esse Programa maior número de famílias vem sendo atendida pelo Estado, e conseqüentemente que o aparelho estatal vem tentando cumprir o que determina a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), bem como alcançar os objetivos do próprio Programa, que deve suprir em suas necessidades básicas as famílias que vivem em situação de miserabilidade.

A metodologia proposta para este trabalho foi a avaliação qualitativa, por compreender que esta, como destaca Chizzotti (1995, p. 78), parte “de fenômenos aparentemente simples de fatos singulares, essas novas pesquisas valorizam aspectos qualitativos dos fenômenos, expuseram a complexidade da vida humana e evidenciaram significados ignorados da vida social”. Porém não serão descartados dados quantitativos, para evidências do fenômeno.

“O estudo de caso significa focalizar uma situação, um programa, um fenômeno particular. [...] Este estudo é adequado para investigar problemas práticos, questões do dia-a-dia”. (ANDRÉ, 2005, p. 16-17).

Lüdke e André (1986, p. 18) apontam as características do estudo de caso:

1. estudo de caso visa à descoberta [...]
2. Os estudos de caso enfatizam a interpretação em contexto [...]
3. Os relatos de caso utilizam uma linguagem e uma forma mais acessível do que outros relatórios de pesquisa [...]

O processo metodológico para a efetivação do trabalho de pesquisa, contou com muitos contatos com responsáveis pelo Programa, bem como leitura documental referentes à proposta do presente trabalho. O foco do trabalho foi o adolescente enquanto receptor da ação sócio educativa.

O critério de escolha da escola foi, pelos os alunos inseridos no Programa, que estão todos matriculados na escola escolhida uma vez que é a única em nível de ensino médio no município. A pesquisa aconteceu no município de Indiana, pois, a pesquisadora é docente na Rede Pública de Ensino e leciona na escola mencionada, sendo também formada em Serviço Social, direcionou um olhar crítico sob esta realidade uma vez que mantém contato direto com estes adolescentes.

Desta forma foram levantados dados na escola Maria Ernestina Natividade Antunes no município de Indiana-SP, no ano de 2009. Deste universo foram selecionados 20% dos adolescentes atendidos pelo Programa e que estudam na referida escola.

A seleção dos adolescentes foi feita de forma aleatória, mediante acolhimento destes à solicitação, através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

A pesquisa foi realizada em 3 etapas:

- a primeira teve como objetivo levantar informações quanto à estrutura do projeto através de pesquisa bibliográfica e documental.
- a segunda como o Programa interage com escola e qual o real significado deste para a escola e o adolescente;

Fez parte da terceira etapa o levantamento dos dados e encontros com profissionais sendo; 20% dos Professores do ensino médio, 2 professores Coordenadores, Diretor e Vice Diretor(a) da escola, 2 (duas) assistente sociais, 1 (uma) psicóloga e 1 (uma) estagiaria de Serviço Social, vinculadas ao projetos, e 20% dos adolescentes atendidos. O objetivo destes encontros era de ampliar o vínculo entre pesquisador, técnico (assistente social, psicóloga, estagiaria em Serviço Social) e adolescente. Este trabalho se valeu de pesquisa bibliográfica, análise documental e entrevista semi estruturada para a coleta de dados.

Esta pesquisa investigou a relação do aluno (adolescente) atendido pelo Programa Ação Jovem e a escola na qual está inserido assim como os efeitos do trabalho sócio-educativo realizado pela instituição escolar, fazendo uma avaliação dos objetivos alcançados na Escola Maria Ernestina Natividade Antunes, no município de Indiana – S/p, que integra alguns alunos pertencentes ao Programa.

A dissertação resultante da pesquisa foi organizada em quatro capítulos.

O primeiro apresenta uma análise sobre a situação política e Social do Brasil, pobreza, desigualdade e exclusão social, quadro em que se encontram milhares de famílias brasileiras.

O segundo trata a respeito dos Programas de Repasse de uma Renda Mínima como Proposta de enfrentamento à pobreza, das Políticas Públicas voltadas para juventude e do Projeto Ação Jovem em suas características gerais.

O terceiro apresenta no primeiro momento o Programa Ação Jovem do município de Indiana, na região de Presidente Prudente - São Paulo, e que é desenvolvido com os alunos da Escola Estadual Maria Ernestina Natividade Antunes localizada no referido município e atendidos pelo programa através de levantamento de dados. No segundo momento a metodologia do estudo de campo e da pesquisa qualitativa.

O último é uma síntese analítica-interpretativa dos dados coletados, apresentando a real problemática que envolve a permanência e a conclusão do Ensino Médio do adolescente inserido no programa.

Os resultados desta pesquisa convertem-se em contribuição para possíveis mudanças a serem implementadas em políticas sociais públicas.

2 POBREZA, EXCLUSÃO E DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL

O objetivo deste primeiro capítulo é fazer um resgate sobre a questão da pobreza, exclusão e desigualdade social no Brasil. Estes fatores estão em cena no nosso país desde a sua colonização.

Faz-se necessário retornar ao início da História da colonização e a formação do povo brasileiro considerando os aspectos, econômicos, políticos, sociais e culturais que influenciaram este processo para que possamos compreendê-lo.

2.1 Articulações no Curso da História Brasileira: Questões Econômicas, Políticas, Sociais e Culturais

Buscar a raiz das desigualdades no Brasil implica considerar algumas variáveis como, questões econômicas, sociais, políticas e culturais que formam uma teia de articulações no curso da História brasileira.

De acordo com Sodré (2003, p. 10), o Brasil é um país de uma “civilização” transplantada, provém do exterior, tanto os elementos humanos como os recursos naturais, para atender as exigências externas. Ao ser descoberto o Brasil desconhecia totalmente as relações mercantilistas.

A formação do povo brasileiro englobou três raças formando uma multiplicidade cultural: o branco, de origem étnica ibérica; o negro, de origem africana; e o indígena, que habitava esta terra, cada um trazia consigo sua cultura.

Esta cultura transplantada envolve obviamente o encontro da cultura indígena, que vivia em um regime de comunidade tribal, o povo africano também vivia em regime de comunidade primitiva e os portugueses, com certo grau de atraso em relação ao restante da Europa. Processo este que gerou conflitos. “Disso decorre um processo que a Sociologia batizou e a Antropologia consagrou como aculturação”. (SODRÉ, 2003, p. 12).

Sodré, (2003, p. 9), utiliza como definição de cultura a constante do Dicionário Filosófico Abreviado de M. Rosental e P. Iulidin, Ediciones Pueblos Unidos, Montevideú, 1950.

Cultura é um conjunto de valores materiais e espirituais criados pela humanidade, no curso de sua história, A cultura é um fenômeno social que representa o nível alcançado pela sociedade em determinada etapa histórica: progresso, técnica, experiência de produção e de trabalho, instrução, educação, ciência, literatura, arte e instituições que lhes correspondem. Em um sentido mais restrito, compreende-se, sob o termo de cultura, o conjunto de formas de vida espiritual da sociedade que nascem e se desenvolvem à base do modo de produção dos bens materiais historicamente determinados. Assim, entende-se por cultura, o nível de desenvolvimento alcançado pela sociedade na instrução, na ciência, na literatura, na arte, na filosofia, na moral, etc., e as instituições correspondentes. Entre os índices mais importantes do nível cultural, em determinada etapa histórica, é preciso notar o grau de utilização dos aperfeiçoamentos técnicos e dos desenvolvimentos científicos na produção social, o nível cultural e técnico dos produtores dos bens materiais, assim como o grau de difusão da instrução, da literatura e das artes entre a população.

A cultura, como fenômeno social, representa o nível alcançado pela sociedade em determinada etapa da história. É a partir de um modo de produção de bens materiais historicamente determinados que ela nasce e se desenvolve. A cultura também contempla o aspecto econômico, quando focalizamos a atividade econômica, que se estabelece na relação de homens, distribuição e consumo de bens. (MELLO, 2000).

Neste contexto o início da formação do povo brasileiro se dá através de uma cultura transplantada. Brasil foi colonizado de forma brutal, com aspectos predatórios, dizimando assim a comunidade indígena, seus valores e sua cultura. Aos poucos com as exigências de produzir em grande escala a força do trabalho escravo foi aumentando. A escravidão serviu aos interesses econômicos da época. O tráfico negreiro adquiriu grande importância neste contexto, apesar da escravização indígena nos primeiros tempos da colonização, a utilização do negro africano foi predominante.

No século XV, a burguesia lusa já comercializava os negros se valendo da expansão portuguesa pela costa africana. O comércio de escravos era restrito ao reino e as ilhas do Atlântico Africano, porém já garantia lucros significativos. Com a

colonização do Brasil, este comércio aumentou sua rentabilidade e inicia-se um novo e importante meio para a acumulação de capitais na metrópole.

A cultura negra foi negada totalmente entre os brancos. Os negros eram separados de suas famílias, a mulher negra submetida à servidão produtiva, doméstica e sexual. Os filhos isolados em fazendas perdiam o vínculo com sua família, em meio a outros grupos, perdiam sua origem e sua identidade social.

Através do tráfico de escravos, vieram para o Brasil um certo número de indivíduos educados, alfabetizados, alguns com experiência administrativa, militar ou comercial. Estes negros eram chamados de Malês, utilizavam o árabe como idioma comercial e cultural, trouxeram as tradições mulçumanas, o conhecimento e a forma de viver. Entre os séculos XVI e XIX não havia liberdade religiosa, quem não era católico romano tinha que se converter. Os Malês foram afastados dos centros e escolas islâmicas e tiveram sua liberdade religiosa reprimida, estes promoveram revoltas e movimentos de libertação . (AL-JERRAHI).

Neste momento as relações comerciais eram de dependência e submissão a Portugal, o aparelho Estatal na colônia, era rudimentar e tinha suas funções providas da metrópole. As relações que se estabeleceram com o povo que aqui vivia eram de autoritarismo, dependência e subserviência. Portugal se interessava pela produção e exportação de produtos que fossem bem aceitos no mercado europeu.

Estabeleceu-se assim na colônia áreas que produziam a monocultura da cana-de-açúcar baseada na numerosa mão-de-obra, o escravismo era a forma mais rentável de exploração do trabalho. O trabalho livre e assalariado era inconveniente aos objetivos da colonização portuguesa.

Neste contexto existiam apenas duas classes sociais; dominantes (senhores) e dominados (escravos) e estas mantinham grande distância social, as exigências culturais não eram destacadas. Segundo Sodré, nem as mais elementares, ler, escrever e contar. Os que recebem esse ensino são pouco numerosos e pertencem à classe dominante. Sodré (2003).

Conforme Teixeira e Totini (1989), a colônia submetida ao monopólio comercial garantia a auto-suficiência econômica das metrópoles, estas podiam competir com mais vantagens com os concorrentes europeus. A exploração

mercantilista na colônia foi elemento fundamental na história da formação do capitalismo moderno.

No século XVI, Portugal detinha poder absoluto e caracterizava-se como um Estado Nacional centralizado e burocratizado, exercendo um controle jurídico, fiscal e militar sobre toda a nação.

A partir da segunda metade do século XVIII, inicia-se a segunda etapa da cultura brasileira, nesse momento surge uma pequena classe intermediária, a burguesia, esta nasce da atividade econômica de mineração que produz um crescimento no mercado interno brasileiro, gerando um processo de urbanização, e o surgimento das cidades como espaço de trabalho e moradia.

Segundo Sodré (2003), a terceira etapa pertence à época que a burguesia é a classe dominante no Brasil, nesse período desaparece o escravismo surgindo o pré-capitalismo, atendendo aos interesses da Inglaterra (Lei de Bill Aberdeen - 1845¹) que havia se industrializado e precisava de consumidores para seus produtos que eram colocados em larga escala no Brasil. A partir da passagem da segunda para terceira etapa do desenvolvimento histórico da cultura brasileira, as relações que se desenvolviam lentamente, aceleram o seu ritmo e definem o regime de produção.

Importação de escravos no Brasil – 1845/1852. (DOWBOR apud RIBEIRO; ANASTACIA, 1996, p. 42)

Ano	Quantidade
1845	19.463
1846	50.324
1847	56.172
1848	60.000
1849	54.000
1850	23.000
1851	3.287
1852	700

O fim do tráfico acarretou sérios problemas para a economia brasileira, a escassez de mão de obra nas lavouras de café. Para solucionar este entrave, se

¹ Em 1845 o governo inglês aprovou a Lei “Bill Aberdeen”, esta conferia a Marinha Britânica o direito de fiscalizar os mares dificultando o comércio de escravos, este fato se deu após várias tentativas de pressão sob o governo brasileiro. A Lei Eusébio de Queiroz, em 1850 que extinguiu o tráfico negreiro para o Brasil só ocorreu após esta decisão. (RIBEIRO e ANASTÁCIA, 1996, p. 42).

deu início no tráfico entre as províncias (interprovincial). A alta no valor do escravo se elevou ao mesmo tempo em que houve a decadência açucareira, os proprietários nordestinos começaram a vender os escravos para as lavouras cafeeiras.

Neste período inicia-se a imigração (entrada de estrangeiros no Brasil), os cafeicultores incentivam esta prática a fim de solucionar o problema da falta de mão de obra. No entanto outro problema surgiu com a grande expansão de terras no Brasil, os trabalhadores livres podiam ocupar ou reivindicar terras para produzirem com autonomia. O governo brasileiro aprovou em 1850 a Lei de Terras, esta extinguiu o regime de terras livres e regulamentava o regime de propriedade territorial. (RIBEIRO; ANASTÁCIA, 1996, p. 43).

Após a fundação da República (1889), quando se discute a formação da nacionalidade e cidadania do povo brasileiro, a Educação tornou-se um fator importante para a modernização do país, priorizando a família branca, que começava a assimilar os novos padrões de comportamento e necessidades a partir da urbanização e da inserção do Brasil no mercado mundial. Ler e escrever passaram a ser fundamentais. Embora a mudança do regime político-administrativo ter acontecido em âmbito nacional, não mudaram as questões políticas, econômicas e sociais nos Estados e Municípios de uma hora para outra.

A Educação durante a Primeira República ficou a cargo de elites ilustradas, formadas na tradição iluminista, reproduzindo o modelo Europeu com a visão racista e preconceituosa que ainda permeava a cultura Européia, a reforma agrária nesse momento no país ficou adormecida. Estes fatores fortaleceram a visão de que os negros eram despreparados, sem capacidade para aprender, sem inteligência ou aptidão para ter acesso à posse de terras, permanecendo ainda a tutela de um senhor sobre o negro. Fortalecendo as estratégias políticas para o controle social voltado às práticas repressivas e autoritárias, transformando-se em modelo de Educação, apoiado pela igreja, reproduzido pelas camadas populares.

Para Sodré (2003), com o início do capitalismo no Brasil e o crescimento da burguesia e do proletariado, abre-se uma nova fase da cultura brasileira. O crescimento significativo das áreas urbanas instala uma grande corrida econômica e social entre estas e as áreas rurais. As novas relações de produção geram novas e crescentes exigências econômicas, políticas sociais e culturais.

2.2 O Desenvolvimento Econômico do País e a Concentração de Renda (1930-1980)

O Brasil após a crise do café de 1929 se voltou para a industrialização, deixando de lado o modelo agrário exportador vigente até o momento, que privilegiava a oligarquia agrária, e que se colocava contra a proposta de industrialização.

O resultado do processo de desenvolvimento econômico no país, elaborado a partir dos anos 30, foi de grande crescimento econômico em diferentes setores, porém levou grande parte da população brasileira a conviver com situações de extrema pobreza.

A partir de 1930 inicia-se no Brasil um processo acelerado de desenvolvimento. O modelo econômico proposto pelo Estado firmou-se como projeto de Desenvolvimento, para décadas seguintes. Seu objetivo maior foi à modernização e a possibilidade do país competir no mercado internacional. Os diferentes planos de Desenvolvimento Econômico e Social do país mostram que o Estado seguiu uma trajetória que priorizou a questão da economia em detrimento a questão social.

O Estado estruturou sua política moldada no populismo, apresentava-se como Harmonizador camuflando suas contradições. Essas contradições expressavam interesses divergentes, através da luta de classes. Este caráter ideológico das propostas governamentais persiste até os nossos dias.

Segundo Rodrigues (1984, p. 32),

Cresce, portanto, de modo decisivo, a participação do Estado, que funciona não apenas como agente de desenvolvimento, mas inclusive como agente de acumulação beneficiando setores privilegiados, pois administra a expansão do capital [...].

Para inúmeros grupos sociais de acordo com Vieira (1995, p. 20), o Estado passou a significar o equilíbrio. A imagem de chefe da nação não mais satisfazia aos novos tempos o mero reconhecimento do papel político das massas populares que se estabeleceu nas regiões urbanas. Em nome da ordem instituída aceitava as pressões populares, manipulando seus anseios.

O governo Vargas em plena ditadura do “Estado Novo”, no início dos anos 1940, ganha prestígio popular assegurando o salário mínimo. Para Vieira, Getúlio Vargas dedicava à população a maior atenção, cuidando de prestar-lhes conta quando podia. Sempre comprometido, passava a impressão de não ter outros vínculos. No entanto pretendia definir os limites de ação das massas populares.

A massa trabalhadora nos anos 1950 cresceu junto à industrialização, aumentando sua pressão sobre o poder político.

O governo de Juscelino Kubistchek elaborou o Plano de Metas. Uma das primeiras ações planejadas. A política desenvolvimentista foi teorizada por uma comissão que diagnosticou e efetuou a execução da política desenvolvimentista.

Energia, Transporte, Alimentação, Indústria de Base eram os objetivos econômicos a serem alcançados. Para Juscelino desenvolvimento e crescimento econômico estavam entrelaçados. A questão da pobreza dificultava a manutenção da ordem e da estabilidade política, problema este que deveria ser solucionado. (RODRIGUES, 1984, p. 41),

A Educação por sua vez era no sentido de suprir a falta de qualificação da mão-de-obra. O Plano de Metas se reduziu ao econômico, com finalidade de criar uma infra-estrutura e superestrutura industrial. Segundo Vieira (1995, p. 85), na meta 30 concedeu um mínimo de interesse a questão de social, ao mencionar a formação de pessoal técnico.

Dizia o Programa de Metas: “A conclusão é simples: a infra-estrutura econômica deve ser acompanhada de uma infra-estrutura educacional e, portanto, social. A meta constitui propriamente um Programa de Educação para o Desenvolvimento”. (VIEIRA, 1995, p. 85).

Os altos investimentos do Estado, no desenvolvimento industrial, levaram o Brasil a uma dívida que proporcionou a primeira crise econômica do Brasil, em sua fase industrial nos anos 1960. Para Vieira (1995), o Programa de Metas foi uma resposta brasileira às propensões do capitalismo mundial da época. Significou a redução do desenvolvimento econômico à industrialização.

Nos governos seguintes Jânio Quadros e João Goulart buscaram diferentes alternativas para resolver os problemas políticos e econômicos, pouco foi feito nesse período. O Plano Trienal no governo de João Goulart (1961-1964)

buscou conhecer a realidade brasileira, através do diagnóstico das situações a partir do qual se estabeleceram prioridades.

O Plano Trienal não concretizou todas as suas metas. A distribuição de renda através do crescimento real do salário mínimo e o combate a inflação foi uma delas. No entanto os olhares se voltaram para o setor da Educação. Dados sobre a educação brasileira constataram uma realidade caótica, metade da população compunha-se de analfabetos. Neste sentido segundo Vieira (1995, p.166), procurou-se investir no aumento das matrículas na escola pública, na abertura de escolas para o ingresso de jovens e na promoção de Campanhas Nacionais de Alfabetização. Várias providências foram tomadas ou imaginadas por Jango em nome das atividades educativas.

Em 1965 o Presidente Castelo Branco (1964-66), traça algumas das novas diretrizes do Estado brasileiro. De acordo com Rodrigues, (1984, p. 67), “É necessário superar as chamadas “distorções”, que se revelam em todas as manifestações do processo do desenvolvimento, seja ele político, econômico, social ou militar; é necessária a restauração da ordem e da autoridade”.

Restabelecendo a ordem o Estado demonstra confiança possibilitando o desenvolvimento do capital, garantindo a estabilidade do setor produtivo e da lucratividade das empresas.

Segundo Rodrigues, (1984, p. 68)

Nada há de novo. É o mesmo projeto que vem sendo utilizado, ou seja, delineado desde 1930, especificamente após 37. [...] Necessário se torna superar, pois, a crise de hegemonia, e a solução adotada é a reconstrução do Estado autoritário e ditatorial. Este é assumido como único capaz de promover o desenvolvimento integrado, caracterizado pela internacionalização do setor industrial, iniciada no governo de Juscelino, e que refletia o clima de confiança do capital internacional na capacidade e possibilidade de rendimento no Brasil, se encontra sob suspeita no período de 61-63.

O Plano de Ação Econômica do Governo- (PAEG) – foi utilizado como instrumento de apoio popular e na busca de legitimidade. A criação do Conselho Consultivo de Planejamento, com a representação das diferentes classes sociais e entidades estudam de planejamento, é um exemplo demonstrativo dessa intenção. (BIERRENBACH, 1987, p. 58).

Ficaram definidas quatro áreas para a implantação da “Política de Produtividade Social”, o próprio nome já diz, este procura relacionar os componentes sociais aos componentes de produção, sendo estes subdivididos em quatro ramos: No setor da Habitação criou-se o Banco Nacional de Habitação – (BNH). Na Educação a preocupação era em aperfeiçoar a mão-de-obra, no setor da agricultura, a distribuição de terras, sistema de cooperativas e crédito rural ou política agrícola, na política salarial e de emprego.

O governo Costa e Silva (1967-1970), realizou um diagnóstico econômico sobre o período anterior, voltado também para examinar o combate à inflação, propôs-se a dar continuidade à aceleração do desenvolvimento de forma a torná-lo auto-sustentável. Os elementos que constituíram o conceito de desenvolvimento expressos no Programa Estratégico de Desenvolvimento; Conforme (BIERRENBACH, 1987, p. 62), foram;

- aumento e melhor utilização da capacidade de produção nacional de bens e serviços por habitante.
- contenção da inflação, mediante a criação de condições de relativa estabilidade de preços.
- fortalecimento da empresa privada nacional, sem qualquer discriminação à empresa estrangeira ou ao capital externo;
- incremento à poupança e aos investimentos;
- reversão da tendência à estatização;
- expansão das oportunidades de emprego;
- fortalecimento do mercado interno.

À população configura-se maior responsabilidade, sobre a qual recaem os ônus do desenvolvimento, em contrapartida há um menor compromisso do Estado em setores sociais vitais no referido momento histórico do país.

O Plano Nacional de Desenvolvimento- (PND), Governo Médici (1971-1974), propunha elevar o Brasil à categoria dos países desenvolvidos mediante a redução da inflação, o crescimento do Produto Nacional Bruto, o aumento da renda per capita e a expansão da taxa de emprego. Período regido sob o governo militar. Ocorre nesse momento um intenso crescimento econômico, principalmente na indústria, que foi chamado de “Milagre Econômico”.

Porém o crescimento econômico deste período seu deu por conta de investimentos feitos com recursos captados no exterior, elevando a dívida externa

que era de aproximadamente US\$ 3 bilhões de dólares em 1967, para US\$ 17 bilhões em 1974, devido ao aumento do petróleo provocado pela crise de 1973.

No período de 1975-1978, o Presidente em exercício foi Geisel, propõe inserir o Brasil no contexto da economia mundial. Manteve a política da dívida externa. O II PND leva em conta duas premissas básicas:

- O Brasil é considerado como potencia emergente
- A necessidade de inserção do desenvolvimento brasileiro no contexto da economia internacional, em função da crise de energia, particularmente, do petróleo. (BIERRENBACH, 1987, p. 70);

Durante todo o período de 1956-1978, houve a existência de uma mesma metodologia de interpretação da realidade e do mesmo embasamento teórico, direcionado para a manutenção e consolidação de uma sociedade capitalista moderna.

A idéia do crescimento econômico igual à industrialização, a formação do mercado consumidor, o papel do Estado gerando novas formas e investimento público e como incentivador da iniciativa privada, a necessidade de racionalização do aparelho estatal, encontram-se presentes. [...] No II PND, vem à tona o princípio e não esperar o “bolo crescer”, para então distribuir riquezas, diante da impossibilidade cada vez maior das classes populares beneficiarem-se do desenvolvimento. (BIERRENBACH, 1987, p. 75).

O período de governo de João Figueiredo (1979-1984) foi marcado pela recessão econômica, inflação e desemprego. As consecutivas crises do petróleo refletiram neste momento.

Com ênfase na indústria automobilística, para atrair as multinacionais o governo brasileiro, através de legislação específica e da política cambial, direcionou seus esforços para a criação de infra-estrutura, abrindo e pavimentando estradas, o transporte ferroviário mais barato foi substituído. Quando a crise do petróleo chegou o Brasil sofreu as conseqüências de suas escolhas.

Na década de 1980 o Estado endividado não podia mais agir como agente econômico. As classes mais pobres pagaram com o desemprego e inflação. A política salarial foi sempre restritiva, favorecendo a acumulação de capital, de forma deliberada e assumida, sob o argumento de que o país precisava de capitalistas.

Quanto ao governo de José Sarney (1985-1990), o primeiro passo para redemocratização tinha sido dado com a eleição direta de Tancredo Neves. Na véspera de sua posse, foi internado às pressas cabendo ao vice José Sarney, assumir inteiramente a presidência da República, em meio à perplexidade nacional.

O primeiro presidente civil após 21 anos de ditadura militar, Tancredo acabou por falecer em 21 de abril. O cortejo funeral foi acompanhado por uma multidão de pessoas, numa demonstração clara de esperança que a sociedade depositava no governo democrático.

A redemocratização havia feito surgir, em meio à população, a idéia de que todos os males dos país se deviam a má administração da economia por parte dos últimos governos militares, este sentimento era reforçado pela imprensa e pelos intelectuais, e pela própria oposição partidária, composta pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Partido Democrático Trabalhista (PDT), E Partido Trabalhista (PT) .

Neste período instalou-se um plano de combate a inflação que ficou conhecido como plano cruzado, divulgado e implantado de surpresa. O plano consistia numa tentativa de combate a inflação sem comprometer o crescimento econômico, partindo do pressuposto de que implantar a recessão para esse fim como foi feito em casos anteriores era um equívoco, dada as desigualdades sociais e o estado de miséria em que vivia grande parte da população.

Com o intuito de não perder os lucros ou reduzir perdas, os agentes econômicos responsáveis pela definição dos preços (industriais e comerciais) tinham o habito de remarcar para cima os preços, de acordo com o índice da inflação passada, acrescidos de uma taxa que correspondia à expectativa inflacionária. Era o fator inercial embutido no aumento dos preços, causado pela longa convivência com altas taxas inflacionárias

O Plano Cruzado causou grande impacto econômico, produziu seguidos debates de alto a baixo na sociedade, envolvendo manifestações dos mais diversos segmentos sociais e políticos.

Segundo Claudio Vicentino e Gianpaolo Dorigo (2001, p. 646), o governo Sarney tentou reajustar a economia com outros planos econômicos, porém sem obter efeitos maiores do que a queda das taxas de inflação de um mês para o outro, seguida de rápida retomada dos preços nos meses seguintes. A expectativa

de novos congelamentos fazia os empresários aumentarem ainda mais os preços, como forma de defesa. O descontrole econômico marcou o final do governo de José Sarney, em 1989.

A década de 80 se encerra com uma grave crise econômica e social no país. Neste período o país endividado não podia mais atuar como agente econômico, a classe mais pobre foi cobrada sob a forma de desemprego e inflação.

No final deste governo, foram realizadas as primeiras eleições diretas para a presidência da República.

Neste contexto surgiu a candidatura de Fernando Collor de Mello. Governador de Alagoas, ex-integrante do PDS e do PMDB, contava com o apoio de setores conservadores da sociedade para manter seus interesses.

2.3 Pobreza, Desigualdade e Exclusão Social a Partir de 1990

Em 1990-1992 assume o governo Fernando Collor de Mello. Collor prometia modernizar o Brasil. O Presidente em exercício entendia por modernização a diminuição do papel do Estado, isto incluía a defesa do livre mercado, abertura de importações, fim das privatizações e dos subsídios. O Brasil sob a perspectiva do neoliberalismo² mundial.

O primeiro a seguir este caminho (neoliberalismo), foi o Chile de Pinochet, e depois o México e a Argentina. O Brasil a partir do governo Collor.

Segundo Vicentino e Dorigo, (2001, p. 650)

O plano Collor, divulgado no dia seguinte a sua posse e adotado imediatamente, representava uma mistura de elementos monetaristas e heterodoxos, tentando evitar os problemas do plano cruzado. Reintroduzia o padrão monetário cruzeiro e instaurava o congelamento imediato de preços, promovia também o confisco puro e simples de todas as contas correntes, poupanças e demais investimentos que excedessem certa quantia (50 mil

² A política neoliberalista de acordo com Gonçalves e Pellegrino, (apud LESBAUPIN, 2000, p. 20), é definida como; a hegemonia nas esferas política e econômica da maior liberdade para as forças de mercado, menor intervenção estatal (Estado mínimo), desregulamentação, privatização, abertura para o exterior, ênfase na competitividade internacional, e redução de proteção social.

cruzeiros). O confisco teria prazo de 18 meses, quando então os valores seriam devolvidos às pessoas e empresas, e corrigidos monetariamente.

Em 1991 foi lançado o Plano Collor II, numa tentativa de mais combater a inflação. Congelamento de preços e salários aumentaram significativamente as taxas de juros com o objetivo de estimular a poupança e desacelerar os negócios, mantendo baixo nível de atividades econômicas.

O início desta década foi marcado por uma grande crise econômica. O descaso do governo com o dinheiro público, manifestando concessões de benefícios a grupos privados e ao próprio presidente da República. Paulo Cesar Farias amigo de Collor e tesoureiro da campanha presidencial foi acusado de estar pressionando presidentes de estatais (Petrobrás) para realizar negócios contrários aos interesses da empresa (pública), favorecendo grupos particulares.

Ainda segundo Vicentino e Dorigo (2001, p. 651),

Em junho de 1992, o Congresso Nacional instaurou uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, que logo apurou o funcionamento do chamado esquema PC, com o empresário comandando um mecanismo pelo qual outros homens de negócio forneciam dinheiro em troca de favores governamentais. Este dinheiro ia para o exterior e depois retornava em contas fantasmas abertas com nomes fictícios, depois era destinado para contas pessoais de membros do governo, incluindo parlamentares e a própria família de Collor, além de PC Farias.

O então Presidente que convocou a população no dia 16 de setembro de 1992 para um manifesto em seu apoio, pedindo para que as pessoas saíssem as ruas vestidas de verde e amarelo. A população de fato acatou seu convite, porém saindo de preto, pedindo seu *impeachment* (afastamento legal do presidente).

Em 29 de setembro de 1992, a Câmara dos Deputados decidiu pelo seu afastamento por 441 votos a 38.

Itamar Franco, vice presidente da República assumiu inteiramente a presidência com o afastamento de Collor. O novo presidente chegou ao governo com amplo apoio político, marcou sua presença com a imagem de um homem comum.

O governo Itamar ganha prestígio com a indicação de Fernando Henrique Cardoso para Ministro da Fazenda. O novo ministro ocupava o cargo de Ministro das Relações Exteriores. A equipe de Fernando Henrique Cardoso (FHC)

lança depois de um período de estudos o Plano Real, em fevereiro de 94, substituindo o cruzeiro real pelo real.

A imagem simpática e tranqüila do Presidente Itamar Franco fez crescer progressivamente a simpatia popular, Todos os partidos políticos em torno do então presidente. O Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) destacou-se e seus membros tiveram grandes influencia no governo.

O governo conquistou respaldo político e a situação econômica do país dava sinais de melhora. A inflação continuava escapando do controle, mas uma progressiva queda das taxas de juros no mercado internacional fazia com que transferências de capital do Brasil para os bancos credores diminuíssem consideravelmente, uma vez que diminuía os valores dos compromissos da dívida externa. Em 1994 a economia voltou a crescer uma taxa de 5% anuais. Desde 1980 os resultados não eram tão bons.

Em 28 de fevereiro de 1994, o governo anuncia o Plano Real, numa tentativa de combater a inflação mais uma vez. A instituição de uma nova moeda era a última etapa de um programa de estabilização econômica praticado desde 1993 por uma equipe de economista da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC), tendo a frente Fernando Henrique Cardoso. (VICENTINO; DORIGO, 2001, p. 652).

A queda brusca da inflação fez crescer a candidatura de FHC, que se lançou candidato a presidência da Republica. Superou seu principal adversário político Luis Inácio Lula da Silva. Foi eleito presidente no primeiro turno das eleições, assumindo *seu mandato em 1º de janeiro de 1995*.

De acordo com Vicentino e Dorigo (2001, p. 660),

Durante o primeiro mandato Fernando Henrique Cardoso insistiu no discurso de que o preço da estabilização monetária (desemprego, recessão) seria mais do que pago com a retomada do crescimento econômico em novas bases do futuro. Após quatro anos, no início de seu segundo mandato, a situação socioeconômica continuava bastante difícil. A inflação, apesar das ameaças de voltar em 1999, sendo controlada apresentou números bastante baixos no início de 2000 [...]. Mesmo assim, como tantas outras vezes já fora demonstrado na história republicana, alguns números positivos na área econômica não significavam automaticamente o mesmo na área social.

Desde a década de 1980, a pobreza e a desigualdade social dispararam não só no Brasil, mas em toda a América Latina. A partir dos anos 80 observamos uma intensificação do processo de internacionalização das economias capitalistas que é chamado de globalização³ (processo de integração dos mercados financeiros mundiais em crescimento singular do comércio internacional). Segundo Dupas, (1999, p. 14), Um dos traços mais marcantes deste momento é a crescente presença de empresas transnacionais. Diferentes das corporações multinacionais dos anos 1960 e 1970, formando um novo fenômeno.

Estas empresas diferentes das multinacionais fabricam parte de seus produtos em diferentes países, fazem sob contrato de serviços variados. Contratam da forma que lhes é conveniente, transferindo a responsabilidade que estaria sob sua ordem para terceiros. Este processo desencadeou a precarização do trabalho, o que acarreta na substituição do trabalho formal (registro em Carteira de Trabalho), por uma condição precária do emprego (forma clandestina e sem recolhimentos do Fundo de Garantia).

Neste período a renda tanto dos autônomos como dos assalariados desconcentrou, por causa da perda de renda nos extratos mais altos, isto é, mesmo a chamada classe média profissional, relativamente preservada em sua renda até algumas décadas passadas, foi atingida, expondo este grupo também a longos períodos de desemprego.

A camada mais empobrecida não alcança patamares sociais mínimos, esta fica impossibilitada de atingir a formação educacional, muito menos a formação para o trabalho. A saúde fica comprometida. Esta população chega aos anos 90 sem condições de competir dentro de setores produtivos do mercado de trabalho. Esta parcela da população está excluída a muito tempo do processo que envolve o trabalho formal, convivendo com o desemprego e sua precarização.

Para Sandroni (1988, p. 42) “[...] a capacidade produtiva da sociedade está ligada a pobreza, embora atinja até mesmo camadas marginalizadas de países altamente desenvolvidos”.

³ “A globalização é um fenômeno social que ocorre em escala global. Esse processo consiste em uma integração em caráter econômico, social, cultural e político entre os diferentes países. O processo de globalização é a fase mais avançada do capitalismo. Com o declínio do socialismo o sistema capitalista se tornou predominante no mundo”. (FREITAS - A GLOBALIZAÇÃO)

Os Estados Unidos, por exemplo, um país desenvolvido economicamente, tem apresentado dados que demonstram “[...] que os 20% de norte-americanos mais ricos detêm 46,4% da riqueza, enquanto os 20% mais pobres possuem 5,2 [...]”. (FOLHA DE SÃO PAULO apud LUCHETI, p. 39).

Isto demonstra que mesmo em países ricos as riquezas não atingem a toda camada da população. O Brasil seguiu um percurso econômico que impôs uma perversa distribuição de sua riqueza, concentrando a uma pequena parcela da sociedade.

O “modelo” econômico brasileiro impossibilitou o acesso da riqueza produzida à grande parte da sociedade.

A desigualdade social, econômica e política na sociedade brasileira chegou a tal grau que se torna incompatível com a democratização da sociedade. Por decorrência tem se falado na existência da aparação social. No Brasil a discriminação é econômica, cultural e política além de étnica. (WANDERLEY, 1997, p. 78).

A impossibilidade do ser humano de partilhar, o leva ao abandono, a recusa e a privação. Segundo Sposati (1997) estes relevantes de privação coletiva levam a exclusão social e não pessoal.

Considerada intolerável pelo conjunto da sociedade, a pobreza reveste-se de um status social desvalorizado e estigmatizado. Conseqüentemente, os pobres são obrigados a viver numa situação de isolamento, procurando dissimular a inferioridade do seu status no meio em que vivem e mantendo relações distintas com todos os que se encontram nessa situação. A humilhação os impede de aprofundar qualquer sentimento de pertinência a uma classe social: a categoria à qual pertencem é heterogênea, o que aumenta significativamente o risco de isolamento entre seus membros. (PAUGAM, 2008, p. 67).

Os conceitos de desigualdade, pobreza e exclusão, normalmente são relacionados, porém distintos. A desigualdade refere-se principalmente à renda, consumo ou acesso a serviços e oportunidades.

A questão da desigualdade social envolve aspectos variados, expressos no cotidiano da população, através das grandes diferenças existente no acesso às Políticas Públicas.

Segundo Singer (1999, p. 60);

[...] o grau de desigualdade pode ser apenas determinado ao se examinar a situação do grupo ou sociedade como um todo, dimensionando a posição de seus componentes e a extensão das diferenças entre elas. Porém o senso comum identifica com facilidade as sociedades as quais os cidadãos compartilham (em distintos patamares) de um padrão de vida, e sociedade nas quais não existe comensurabilidade entre o modo de vida do rico e as estratégias de sobrevivência dos pobres.

Ainda segundo Singer (1999), o Brasil é um país onde as diferenças se manifestam entre os pobres e os ricos, brancos e negros, homens e mulheres, um país marcado pela desigualdade.

Vale ressaltar que pobreza e exclusão não podem ser tomadas como sinônimos de um mesmo fenômeno, porém articulam entre si. Embora a exclusão exista no Brasil também desde os tempos coloniais perpassando por todos os governos, Brasil Império, Repúblicas – velha e nova e contemporânea, e, agravado durante a ditadura militar. A noção de exclusão social aparece na segunda metade dos anos 1980, em trabalhos de Hélio Jaguaribe e em trabalhos acadêmicos, acompanhando o movimento internacional assim como na mídia também. (WANDERLEY, 199, p. 78).

Precisamente a partir dos anos 1990 uma nova noção – “a exclusão”, protagoniza o debate intelectual e político.

No que diz respeito à exclusão social Sposati (1997) considera

[...] como estrutural à lógica de acumulação, uma vez que nunca garante o pleno emprego, mantém sempre percentuais maiores ou menores, de acordo com o período, a conjuntura ou a selvageria da economia de um país - de desemprego, subemprego etc. [...] A exclusão é mais que uma exploração. Esta decorre do trabalho e da conformação da mais-valia relativa. Quanto mais as forças produtivas se desenvolvem, maior será a riqueza construída pelo trabalho. Assim, a nova questão que diz respeito à forma de distribuição, vale dizer, aos acessos. (p. 30-31)

Segundo Wanderley, “pobreza e a exclusão no Brasil são fases de uma mesma moeda. As altas taxas de concentração de renda e de desigualdade – persistem em nosso país [...]”. (1997, p. 82).

2.4 Os Reflexos da Pobreza na Educação

A educação no Brasil nasce em um cenário no qual o atual país era simplesmente uma colônia portuguesa sem grandes interesses para a metrópole, até a descoberta do ouro e diamante nas Minas Gerais e posteriormente sob as bases da monocultura de cana-de-açúcar baseada no trabalho escravo como vimos anteriormente.

Segundo Pinto (2007, p. 47), o ensino tanto na corte quanto no reino, era organizado de forma que atualmente chamamos de “terceirizado”, o Rei deixou a cargo dos jesuítas o monopólio do ensino se eximindo de manter seus custos. A educação traça duas linhas de direcionamento uma se delineava na exclusão da maioria da população que era formada pelo povo indígena, os negros e colonos pobres, a outra no padrão de ensino jesuítico.

A Meta dos “soldados “da Companhia de Jesus como relata Pinto (2007), era arrebanhar o maior número de adeptos (almas) para os católicos, sua principal arma era a educação.

A formação dos jesuítas era [...] essencialmente escolástica, de caráter literário, baseada em textos clássicos de Aristóteles na versão Filtrada de São Thomas de Aquino. A metodologia utilizada predominava a repetição (memorização) como instrumento de aprendizagem, para a formação do caráter, a rígida disciplina prevalecia. Características que pode ser observada de forma geral na atual educação. (PINTO, 2007, p. 48)

Os Jesuítas chegaram ao Brasil em 1549, São Vicente-SP foi o primeiro seminário-escola, este serviu de modelo de ensino no país por mais de dois séculos. Os estudos envolviam Retórica, Humanidades, Gramática latina, lógica, Metafísica, Moral, e várias outras áreas. A base do ensino era sacerdotal e finalizava-se no nível superior. Os filhos da elite local encontravam neste ensino a única forma de ingressar nos cursos superiores a serem feitos posteriormente na Europa.

Em 1759 os jesuítas foram expulsos da metrópole e do reino por ordem do rei de Portugal, deixando-se influenciar por seu primeiro ministro o marques de

Pombal. A Companhia de Jesus possuía no Brasil 17 seminários-escolas, um número bem significativo para um país de pequeno desenvolvimento na época.

Foram introduzidas as aulas Régias de Latim, Grego, Retórica e Filosofia entre outras. Os professores eram mal-remunerados, não preparados (indicados mais por questões políticas do que por competência), os recursos eram limitados e eram provenientes dos impostos sob a venda de carne nos açougues e aguardente. Boa parte dos professores tinham sua formação nos antigos métodos jesuítas. Nas mãos de outras ordens religiosas a elite continuou a freqüentar os seminários.

A chegada da família real em 1808, e a independência em 1822, trouxeram mudanças significativas principalmente no ensino superior, que era o nível de interesses da coroa para a elite local. Surgiram assim a Academia de Marinha(1808), e a Academia real Militar (1810). Posteriormente nasceram os cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, criados em 1827 e instalados em 1827 em São Paulo onde atualmente se encontra a Faculdade de Direito da USP.

No que diz respeito ao ensino médio ainda segundo Pinto (2007), não houve mudanças relevantes, a função era a de preparar o educando (pequena parcela da elite local) para o ensino superior. Em 1824 uma Emenda à constituição de 1824 (Ato institucional), promulgada em 1834, dividiu as responsabilidades sobre a oferta do ensino, as províncias (Estados) ficaram responsáveis ensino primário e secundário, e o poder central pelo ensino superior e pelo ensino no município da corte no Rio de Janeiro.

Mudanças de caráter estrutural no sistema educacional só ocorreram com a Revolução de 30 sob a liderança de Getulio Vargas, aparece neste momento uma crise profunda no modelo agro-exportador, pela primeira vez após 400 anos de história, o país tem um Ministério da educação com um ministro com grande força política Francisco Campos. No ensino médio em 1931, surge o decreto nº 19.890, este dispõe sobre a organização do ensino secundário, complementado pelo Decreto-Lei nº 4.244, de abril de 1942, que se constituiu na Lei Orgânica do Ensino Secundário. Este sistema fica em vigor até 1971.

Os reflexos da industrialização o ensino profissionalizante é implementado visando suprir os novos interesses econômicos, o destino deste curso era as classes menos favorecidas da sociedade, De acordo com a constituição

Federal de 1937 (art. 129), dois sistemas de ensino eram vigentes, o profissionalizante e o ensino médio normal que era o único a permitir o ingresso ao nível superior. Somente com a primeira Lei de Diretrizes e Bases - LDB (Lei nº 4.024/61), esta restrição deixou de existir. Em 1961 ainda na era Vargas cria-se o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), que fica sob a responsabilidade dos empresários.

O golpe Militar de 1964 e o período ditatorial que se seguiu, como não poderiam deixar de ser, marcaram profundamente a organização do sistema de educacional. No que se refere ao ensino médio Lei nº 5.692/71 (aprovada sem discussão, nos sombrios tempos do Presidente Médici) mudaria de forma radical a tendência legislativa até então seguida. Em primeiro lugar, ela unificou o antigo primário (que correspondia ao primeiro ciclo do ensino médio) com o antigo primário, criando o primeiro grau, com oito anos de duração, obrigatório e gratuito nas instituições públicas. Em segundo lugar transformou o antigo colegial em segundo grau, sem alterar sua duração de três anos. Contudo, a mais radical mudança implantada por esta lei no ensino médio foi a profissionalização compulsória. Assim pela lei todas as escolas de segundo grau deveriam assegurar uma qualificação profissional, fosse de nível técnico (quatro anos de duração), fosse de auxiliar técnico (três anos de duração). Tudo indica que o objetivo por trás deste novo desenho do ensino médio, dando-lhe um caráter de terminalidade dos estudos, foi o de reduzir a demanda para o ensino superior e tentar o ímpeto das manifestações que exigiam mais vagas nas universidades públicas. (PINTO, 2007, p. 50)

“As tentativas de implantação da profissionalização compulsória foram desastrosas”. (CUNHA apud PINTO, 2007 p. 50). Em 1982 quando essa obrigatoriedade foi abolida o número de especializados superava as reais necessidades do mercado. As escolas particulares até fins da década de 1960 estavam nas mãos de congregações religiosas, estas foram sendo monopolizadas por empresas comerciais de ensino. As escolas públicas transformaram o curso normal freqüentado pelas filhas da elite em habilitação para o magistério. Surgem também os inúmeros cursos de secretariado.

O Governo Federal neste momento atua no controle de verbas, dos critérios de distribuição dos recursos e junto aos municípios numa postura altamente clientista, gerando uma dualidade entre a realidade educacional dos estados e os municípios, traçando um perfil crucial na educação na década de 80.

Contrariando diversos setores sociais, políticos, intelectuais, a “nova republica”, manteve e aprofundou as contradições e o controle do Estado Federal sob as políticas educacionais. Esta posição política gerou, entre os três níveis de

governo, duplicação, sobreposição e má gerencia dos recursos impossibilitando que se formulasse um projeto integrado de educação.

Várias reformas foram implementadas durante o governo Collor e FHC, como por exemplo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996, no primeiro mandato de FHC.

As medidas adotadas se pautam nos organismos internacionais que se pauta em imperativos financeiros e competitivos, incorporando-os à nova lei da educação, uma série de mudanças aconteceram no cenário brasileiro em termos de educação; a própria Lei de Diretrizes e Bases (LDB) é uma dessas mudanças, permeadas de contradições, ambigüidades e reflete a diretriz neoliberal adotada no governo de FHC.

A partir desta década a educação passa a ser vista dentro do âmbito mercantil e, portanto objeto das políticas neoliberais.

A Educação sem sombra de duvida é uma função social extremamente importante, pois esta se refere ao acesso a Educação. Essa questão estabelece uma relação importante entre pobreza e distribuição de renda. Segundo estudiosos a Educação ajuda a resolver o problema da concentração de renda e da pobreza.

Segundo Cassasus (2002, p. 28),

É evidente para todos que, na construção do presente e do futuro da sociedade da informação, a educação é um elemento crucial tanto para o desenvolvimento das pessoas e de suas comunidades quanto como um meio para reduzir a desigualdade social e favorecer a integração social. Os governos elaboram reformas e programas que vão desde medidas de gestão, mudanças nas modalidades de financiamento, reformas curriculares, formação docente, descentralização e centralização, desenvolvimentos de livros didáticos. Não há duvida de que assistimos a uma grande ativação do meio educacional. [...] os ministros tentam obter mais recursos para a área, aumentar os programas, as intervenções e avaliações. Com isso, aumenta a pressão sobre o sistema.

Os esforços têm-se dado em nível publico, porém é um fator recente dentro de uma historia marcada por avanços e retrocessos. Até o final dos anos 80, as políticas se voltavam para a expansão da educação, construir sala de aula, oferecer mais vagas para crianças, aumentar o numero de turno.

No inicio dos anos 90 os governos declaram que a meta de oferecer vagas para as crianças foi alcançada. Inicia-se a partir de então uma nova fase na

educação; A expansão quantitativa já não é mais prioridade. Assegurar o sucesso escolar, elevar a qualidade na educação agora é o foco principal.

Porém melhorar a qualidade da educação de uma forma deliberada segundo Cassasus, “supõe que se sabe como fazê-lo”. (2002, p. 28).

As Políticas Públicas de Educação e Assistência desempenham um papel fundamental dentro da sociedade. A Educação é uma parceira na luta contra a desigualdade e exclusão social e a assistência enquanto auxiliadora no processo de fortalecimento das relações sócias e familiares.

3 POLITICA SOCIAL BRASILEIRA DE ENFRENTAMENTO Á POBREZA

Na busca de soluções e novos caminhos para o enfrentamento da pobreza, surge a partir da década de 1990 um novo paradigma; O estabelecimento de “mínimos sociais”. Neste capítulo apontaremos alguns aspectos conceituais sobre a Política Social Brasileira, Políticas Públicas para a Juventude e as alternativas de enfrentamento para esta questão social.

3.1 Programa de Garantia de Renda Mínima (PRGM): Política Social de Enfrentamento à Pobreza

Este tipo de Programa assume um caráter não apenas social, mas de instrumento de política econômica.

De acordo com Suplicy (1995), isto se dá por que o setor econômico que mais cresce é o setor de bens e serviços. Assim com o consumo de bens e produtos populares aumentando, sua produtividade também aumentará, colaborando para a dinamização da produção e elevação do numero de empregos na área produtiva e comercial.

A população brasileira em 1993, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foram estimados em 150 milhões de indivíduos (censo de 1991). Deste numero de pessoas, 68 milhões teriam idade igual ou inferior a 25 anos, e desse grupo, cerca de 39 milhões não possuíam rendimentos ou recebiam salários mínimos.

A gravidade do problema aumenta quando se analisa as diferentes regiões brasileiras. No Nordeste, o índice é de 84% de pessoas com mais de 25 anos com rendimentos inferiores a dois salários mínimos. O sudeste também apresenta um numero significativo de pessoas em situação de pobreza.

Embora a região sudeste, apresente percentuais inferiores às regiões sul, norte e centro oeste, quando comparados os dados populacionais desses

indivíduos com mais de 25 anos, os 50% da região sudeste significa aproximadamente a metade da população brasileira. (LUCHETI, 2003, p. 71).

Na proposta de Suplicy estas duas regiões deveriam ser as primeiras a serem atendidas.

A referida proposta não vincula o recebimento do valor com outra exigência, como na proposta do economista José Marcio Camargo (PUC – RJ), que vincula a Educação. Suplicy entende que vincular renda à educação implica superposição de áreas complexas, podendo dificultar a operacionalização do programa. (SUPLICY; CURY, 1994).

A proposta de Suplicy recebeu apoio do senador em exercício Fernando Henrique Cardoso, porém levou 6 anos para chegar ao congresso, e muitas foram as artimanhas para impedi-lo. O Projeto de Renda apoiado após algumas modificações foi o projeto de autoria do Deputado Nelson Marchezan (PSDB-RS). Este foi encaminhado ao senado e aprovado em 10 de dezembro de 1997.

Alguns municípios buscaram elaborar projetos parecidos com a proposta de Suplicy. Em sua grande maioria estes projetos foram encaminhados pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e propunham um repasse financeiro à família e não a pessoa, como na proposta de Suplicy.

A péssima distribuição de renda no Brasil, a impossibilidade de acesso aos bens e serviços foram argumentos que fundamentaram estes projetos em nível estadual.

A partir dos exemplos pioneiros e simultâneos do prefeito Magalhães Teixeira (PSDB), de Campinas, com o PGRN, e do governador Cristovan Buarque (PT), Distrito Federal, com o Bolsa-Escola, ambos em 1995, os resultados dessas e de outras experiências positivas de Renda Mínima e Bolsa Escola se alastraram por vários municípios e alguns estados, com a repercussão no Congresso Nacional, surgiram mais seis projetos de lei dos Deputados Nelson Marquezan, Chico Vigilante e Pedro Wilson e de alguns senadores.

O Programa Bolsa-Escola brasileira, inovou estabelecendo uma estreita relação de renda mínima com política social. A experiência bem sucedida em Brasília fez com que o programa se tornasse referencia para outros países.

O Programa Nacional de uma Renda Mínima vinculada à Educação – Bolsa-Escola tem por objetivo elevar o bem-estar de famílias que vivem em situação de pobreza e incentivar a escolarização de seus filhos ou dependentes.

Segundo o assessor de políticas sociais do Instituto Polis, Silvio Caccia Bava,

As políticas de combate à pobreza entraram na agenda nacional nos anos 90 pela influência de vários fatores. O mais importante, sem dúvida, foi a campanha nacional da Ação da Cidadania Contra a fome, miséria e pela vida, um dos mais importantes movimentos sociais dos últimos anos, liderado pelo sociólogo Betinho, conclamou a sociedade brasileira a indignar-se e a mobilizar-se na luta contra a fome e a pobreza. (POLÍTICAS, 2002).

O governo do Estado de São Paulo criou uma estratégia para enfrentar a pobreza e a desigualdade social, uma forma de desenvolvimento social integrado CADASTRO PRÓ-SOCIAL. Esta ação envolve a articulação de programas e projetos desenvolvidos por diferentes Secretarias de Estado e por outras instâncias governamentais – federação e municípios, além de entidades sociais e empresariais. O cadastro foi colocado no ar em março de 2004 no endereço <http://www.prosocial.sp.gov.br>.

Neste cenário de Programas Sócios de enfrentamento a pobreza, surgem propostas envolvendo o universo juvenil, pois estes encontra-se em situações de fragilidade social, pobreza, indigência, desamparo familiar, entre outras várias dimensões.

3.2 Juventude e Políticas Públicas Brasileiras

No Brasil a trajetória de Políticas Públicas específica para os jovens ainda é muito recente. A Política Nacional de Juventude foi implementada no país a partir de 2004 e marcada nos últimos 20 anos por vários avanços no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) e na agenda dos países-membros da Organização Ibero-Americana de Juventude.

Os avanços foram significativos, porém os indicadores de inclusão dos jovens aos direitos sociais, culturais e econômicos, contidos no informe sobre a Juventude Mundial de 2005 da ONU, revelam um quadro da não concretização dos direitos humanos para grande parte da juventude no mundo. De acordo com este informe (documento), de um total de 1,2 bilhões de jovens em todo o mundo, 200 milhões sobreviviam com menos de US\$ 1,00 per capita por dia, 88 milhões não tinham emprego e 10 milhões portavam o vírus da síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS). (SILVA; ANDRADE, 2009, p. 44).

A avaliação da ONU em relação às iniciativas nesta área era a de que as políticas continuavam sendo impulsionadas pela visão negativa em relação aos jovens como; delinqüência, uso de drogas e a violência. Desta forma foi recomendado pela ONU o estabelecimento de políticas integradas para a juventude, criando vínculos entre as diferentes áreas prioritárias do programa Mundial de Ação para a Juventude (PMAJ) a partir de 2000, e que dedicassem maior atenção aos jovens em situação de vulnerabilidade social. O caminho apontado pelas Nações Unidas chamava a atenção para as intervenções públicas nas áreas de educação, saúde e emprego. (SILVA; ANDRADE, 2009, p. 44).

Um novo desafio a ser enfrentado pelos Estados e pela sociedade é encontrar novos caminhos e novas formas sustentáveis para se efetivar os direitos humanos dos jovens e romper de uma vez por todas o ciclo da pobreza.

Em 1965 a ONU traça o compromisso com a juventude, quando os Estados-membros assinaram a declaração sobre o fomento entre Juventude dos Ideais de Paz, Respeito Mútuo e Compreensão entre os Povos. No entanto foi só em 1985, que o tema se efetivou e tornou-se visível, com a instituição pela ONU do Ano Internacional da Juventude Internacional para enfrentar os desafios atuais e o futura da juventude.

Em 1995, a ONU propõe aos países membros a adoção de uma estratégia, que foi consolidada no PMAJ, aprovado pela Resolução nº 50/1981 da Assembléia Geral das Nações Unidas. Após esta adoção, vários outros acordos internacionais foram firmados. Em 1998 acontece a I Conferencia Mundial de ministros Responsáveis pelos Jovens, que resultou na Declaração de Lisboa sobre Juventude, e do Fórum Mundial de Juventude do Sistema das Nações Unidas, a qual deu origem o Plano de Ação de Braga. Este Plano é tido como principal ponto

de convergência de grandes mobilizações e articulações dos principais movimentos de juventude, nela encontrasse o reconhecimento de que os jovens são força positiva com grande potencial para o desenvolvimento e progresso social. (SILVA; ANDRADE, 2009, p. 45-46).

Em 2005, dez anos após a adoção do Programa Mundial de Ação para a Juventude (PMAJ), a Assembléia Geral das Nações Unidas traz um documento, uma avaliação sobre a situação do jovem no mundo. O documento reconhecia os avanços em áreas prioritárias mas enfatizava que os jovens do início do terceiro milênio continuavam enfrentando problemas muito mais complexo, como a AIDS e a pobreza. De acordo com o documento, a pobreza continuaria em cena por muitas décadas e seria o maior desafio da juventude no mundo.

Segundo Aquino (2009, p. 25), a juventude se inscreve como questão social no mundo contemporâneo a partir de duas vertentes principais:

De um lado pela via dos “problemas” comumente associados aos jovens - como delinqüência, comportamento de risco, drogadição entre outros -. que demandariam medidas de enfrentamento por parte da sociedade. De outro lado, a juventude também foi tradicionalmente tematizada como fase transitória para a vida adulta, o que exigiria esforço coletivo-principalmente da família e da escola – no sentido de “preparar o jovem” para ser um adulto socialmente ajustado e produtivo. [...]. Ao fim deste processo, o jovem-adulto adentraria uma nova fase do ciclo da vida, cuja marca distintiva seria a estabilidade. Sob este enfoque, os “problemas” do comportamento juvenil foram redefinidos, passando a ser compreendidos como desvios ou disfunções do processo de socialização.

Este entendimento á respeito da condição do jovem segundo Abramo, (apud AQUINO, 2009, p. 25), esta intimamente ligada às formulações das sociedades afluentes do pós-guerra. Sob esta concepção política e cultural vivenciada por grupos da década de 1950 e 1960, centradas na reprodução da ordem social, permitiam situar a juventude como portador do novo e da transformação, responsáveis pela modernização e transformação da sociedade.

Em nosso país assim como, na maioria dos países da América Latina, os sistemas de proteção social – gestados no decorrer do processo de industrialização – repousavam na capacidade contributiva dos assalariados, vinculados ao mercado formal de trabalho. Neste contexto, quando os jovens das classes populares se inseriam no mercado formal de trabalho, contavam com o sistema de solidariedade da Previdência Social, por meio do qual se selava uma espécie de pacto entre as gerações – trabalhadores ativos e contribuindo para inativos. (NOVAES, 2009, p. 15)

Nos finais do século XX, o aumento relativo da população em idade ativa, pode ter efeito positivo sobre a dinâmica de desenvolvimento socioeconômico, a partir deste quadro, delinea-se uma nova perspectiva sobre a juventude, que torna-se ator estratégico do desenvolvimento.

Durante a década de 1990, houve um grande empenho de agências intergovernamentais como a Organização Ibérico-Americana de Juventude (OIJ), estas proporcionaram um grande impulso para que as questões de juventude entrassem na pauta de políticas públicas nos países da América-Latina.

No Brasil distintamente dos outros países, não houve muita repercussão na formulação de programas ou organismos específicos de políticas para este grupo populacional. Neste período pouca importância se dava a este tema, o foco das preocupações e mobilizações estava voltado na proteção dos direitos da criança e do adolescente.

A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), voltado aos meninos e meninas de rua desde 1980 foi um marco importante para a questão juvenil, mesmo que seus avanços se aplicavam para jovens na faixa etária de 18 anos incompletos. “Praticamente todos os serviços montados, tanto pelo Estado quanto pelas entidades da sociedade civil, adotaram um limite máximo de até 18 anos. Os jovens maiores de 18 anos ficaram de fora do alcance das ações e dos debates sobre direitos e cidadania trazidos no ECA. (ABRAMO apud SILVA; ANDRADE, 2009, p. 48).

Como nos relata Silva e Andrade (2009), só em 1997 ações voltadas na esfera Federal para juventude começaram a surgir. A repercussão Nacional do assassinato do índio pataxó, incendiado enquanto dormia, por jovens da classe média, rebeliões nas unidades sócio-educativas é que infelizmente colocou em pauta o tema juventude. No final da década de 1990 e início desta, podemos perceber inúmeras iniciativas públicas, envolvendo parcerias com organizações não governamentais (ONGS), Empresas e as várias instâncias do Poder Executivo se mobilizando, isto se dá tanto a nível federal quanto estadual e municipal. (2009 p. 49).

Muitas propostas foram elaboradas na idéia de prevenção. Prevaleceu neste momento, um tipo de política voltada em setores que apresentavam as características de vulnerabilidade, risco e transgressão. Iniciativas de curta duração

e voltadas para a inclusão social de jovens através de oficinas de capacitação, proporcionando a inserção do jovem no mundo do trabalho. Inúmeras iniciativas surgiram não se concretizando como Política Nacional de Juventude, porém pressionando o poder público a reconhecer os problemas que os afetavam e formular políticas que contemplasse as reais expectativas vivenciadas por estes grupos. Estas demandas emergem do entendimento dos jovens como sujeitos de direitos, definidos não só por suas complexidades e desvios, mas por suas reais necessidades e especificidades, que devem ser reconhecidas no espaço público como demandas cidadãos. (ABRAMO apud SILVA; ANDRADE, 2009, p. 49).

A partir de 2004 se dá início no Brasil ao processo de diálogo entre governo e movimentos sociais sobre a necessidade de se instaurar uma política pública para a juventude. Em 2005, foi criada a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), órgão ligado à Secretaria da Presidência da República, sem caracterização ministerial. A referida Secretaria foi criada com o objetivo de articular os programas federais da juventude em diferentes órgãos do governo federal e Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), órgão de articulação entre governo e sociedade civil.

O Brasil tem avançado significativamente nas políticas públicas para juventude. São muitos os desafios a serem superados. Um país com enormes desigualdades sociais e com uma curta trajetória no que diz respeito à juventude e suas necessidades básicas; educação, saúde, cultura, lazer e trabalho.

Segundo Gonzalez (2009, p. 127)

Em síntese é possível afirmar que hoje está se constituindo de fato uma política que procura “organizar” a transição da escola para o mundo de trabalho. Sem dúvida, ainda há problemas de cobertura, assim como dilemas quanto ao momento de encaminhar os jovens participantes para o mercado de trabalho ou quanto a que habilidade profissionais devem ser desenvolvidas. Porém é possível vislumbrar uma política que procura integrar seqüencialmente o incentivo a conclusão do ensino médio-oferecendo auxílio financeiro às famílias de baixa renda [...].

Ao se analisar a situação educacional dos jovens brasileiros, podemos notar as disparidades decorrentes do processo educacional.

De acordo com Corbuci, Cassialato, Codes e Chaves, (2009, p. 92), temas como a existência de 1,5 milhões de analfabetos; persistência de elevada distorção idade - série, o que compromete o acesso ao ensino médio na idade

adequada; baixa frequência ao ensino superior; e restritas oportunidades de acesso à educação profissional, demonstram as diversas divergências decorrentes em grande parte do processo educacional.

Conforme Aquino (2009, p. 26), nos dias atuais ainda persiste, a concepção de juventude como etapa problemática ou como fase preparatória para a vida adulta.

Uma tabela elaborada pelos autores Corbuci, Cassiolato e Codes (2009, p. 78) demonstra a distribuição proporcional da população por sexo, segundo algumas categorias no Brasil.

TABELA 1 - população por sexo

Categoria	Homens	Mulheres	Total
Faixa etária de 15 à 29 anos			
	1982 - 2007	1982 - 2007	1982 - 2007
Só estuda	10,5 - 15,7	15,2 - 19,3	12,92 - 17,5
Estuda e participa do mercado de trabalho	13,0 - 19,2	8,7 - 16,7	10,8 - 17,9
Só participa do mercado de trabalho	72,7 - 57,9	35,2 - 42,0	53,6 - 49,9
Nem estuda nem participa do mercado de trab.	3,8 - 7,2	40,9 - 22,0	22,7 - 14,7

Fonte: PNADs de 1982 e 2007/IBGE

Pode-se observar que no ano de 2007, a soma dos jovens que só trabalham e daqueles que nem trabalham e nem estudam somam 64,6% de ambos os sexos e que somente 35,4 de ambos os sexos encontram-se inseridos na escola, a soma foi feita entre as duas primeiras categorias ou seja daqueles que só estudam e dos que estudam e trabalham. Índices menores do que em anos anteriores (1982), porém ainda pouco significativo.

3.3 Projeto Ação Jovem do Estado de São Paulo - Características Gerais

O Projeto Ação Jovem foi instituído pelo Decreto Nº 48.699, de 1º de junho de 2004, alterado pelo Decreto 49.367, de 10 de fevereiro de 2005 e Nº 49.807, de 21 de julho de 2005, foi regulamentado por meio de Normas Operacionais Básicas que constam em suas apostilas.

Seu principal objetivo é beneficiar jovens domiciliados nos setores censitários de alta vulnerabilidade social⁴ e concentração de pobreza, com o apoio financeiro temporário de R\$ 60,00 mensais, associado a ações que possibilitem a sua inserção no circuito de bens e serviços e riquezas societárias.

Este é desenvolvido pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, em parcerias com as Secretarias Estaduais de Educação, da Cultura, do Emprego e Relações de Trabalho, da juventude, Esporte e Lazer, da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, E com outros órgãos estaduais, Prefeituras Municipais e organizações de 2º e 3º setor. (Anexo 1).

Os principais critérios para a seleção do projeto são:

-
1. Ter idade entre 15 e 24 anos;
 2. Estar com ensino fundamental ou médio incompletos;
 3. Ter, prioritariamente, renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos.

Para receber o repasse, o jovem deverá comprovar frequência na escola ou curso profissionalizante que estiver matriculado. O período de

⁴ No plano social a vulnerabilidade está relacionada a aspectos sócio-políticos e culturais combinados, como o acesso a informações, grau de escolaridade disponibilidade de recursos materiais, poder de influenciar decisões políticas, possibilidades de enfrentar barreiras culturais etc. A vulnerabilidade social pode ser entendida, portanto, como um espelho das condições de bem-estar social, que envolvem moradia, acesso a bens de consumo e graus de liberdade de pensamento e expressão, sendo tanto maior a vulnerabilidade quanto menor a possibilidade de interferir nas instâncias de tomada de decisão. Para avaliar o grau de vulnerabilidade social é necessário conhecer a situação de vida das coletividades através de aspectos como: a) legislação em vigor e sua aplicação; b) situação de acesso aos serviços de saúde por parte das pessoas de diferentes extratos sociais; c) qualidade dos serviços de saúde aos quais se tem acesso. (VALADÃO - vulnerabilidade social).

permanência no programa é de até 12 meses podendo ser prorrogado, mediante avaliação, até no prazo máximo de 24 meses.

O desligamento dos jovens participantes do Projeto ocorrerá nas seguintes condições:

- por descumprimento das condições estabelecidas no decreto Nº 490807, de julho de 2005;
- por ato voluntário;
- por sentença judicial;
- por fraude ou prestação deliberada de informações incorretas quando do cadastramento, devidamente comprovadas.

Quanto ao pagamento e manutenção do benefício:

O pagamento do benefício financeiro aos jovens é realizado através de cartão eletrônico, após o cadastramento do jovem junto ao Cadastro Pró-Social do Estado de São Paulo pelo município. O cartão magnético de pagamento do benefício é de uso pessoal e intransferível e sua apresentação obrigatória em todos os atos do Projeto Ação Jovem.

A liberação é efetuada do dia 20 a 30 de cada mês, caso não seja sacado neste período o saldo do cartão é zerado e o valor da parcela somente será disponibilizado ao beneficiário no próximo período de pagamento, juntamente com a parcela referente àquele mês. Caso o valor não seja sacado por três meses consecutivos, ou seja, 90 dias a concessão do benefício fica automaticamente suspensa pelo sistema. Esse quadro só poderá ser revertido se o beneficiário justificar a situação.

O Projeto atendeu em 2004, 10.000 jovens em situação de vulnerabilidade, residentes na região Metropolitana de São Paulo. Em 2005, em sua 1ª fase, o projeto priorizou a expansão nas regiões metropolitanas de Campinas e da Baixada Santista, tendo como meta o atendimento de 25.000 jovens. Na 2ª fase, a meta é de 10.000 jovens em todo o Estado de São Paulo. Neste mesmo ano, passou a integrar a carteira de projetos estratégicos do Estado, beneficiou 100.073 jovens e teve seu processo de implantação consolidado, abrangendo 638 municípios.

Pesquisas realizadas durante a fase de expansão do Ação Jovem – (Avaliação Externa do Projeto Ação Jovem, Instituto Protagonistas 2005-2006/ Avaliação Econômica do Projeto Ação Jovem, Fundação Itaú Social 2006 / Avaliação de Políticas de Assistência Social, Vox Populi – BID/PNUD 2006), confirmaram que o Projeto é um instrumento concreto para favorecer a inclusão social dos jovens e oferecer importantes subsídios para o aprimoramento da proposta inicial.

Diante da pertinência desta proposta enquanto Política Pública voltada para a juventude, a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS, em 2007, concentrou esforços para sua reformulação. Transformado em Programa, em 13 de novembro de 2007, teve seu espaço ampliado através do Decreto nº 52.361.

Novas oportunidades e condicionalidades foram incluídas, o controle de seu acompanhamento e repasse de recursos passou a ser mais rígido para apoiar a gestão aos municípios.

As alterações realizadas exigiram um projeto piloto para avaliar se as mudanças trariam efeitos práticos na gestão e execução do programa. Para a aplicação de novas regras, procedimentos e correção de eventuais erros de desenho antes de estender a nova versão para todo o Estado de São Paulo, buscaram-se conhecer as dificuldades.

O Projeto piloto Ação Jovem executado em cinco municípios de diferentes portes: São Paulo, Campinas, Itaquaquecetuba, Peruíbe, e Ribeirinha, beneficiou cerca de 1750 jovens.

A avaliação Institucional do Projeto Piloto mostrou a necessidade de ajustes que implicam em alterações no Decreto 52.361, de 13 de novembro de 2007 e na Resolução SEADS 1, de 09 de janeiro de 2008. Por esse motivo, o início da vigência do novo Programa Ação Jovem foi alterado para 02 de janeiro de 2009, pela Resolução SEADS 20, de 05 de agosto de 2008. (Anexo 2)

4 O PROGRAMA AÇÃO JOVEM NO MUNICÍPIO DE INDIANA

Este capítulo relata fatos históricos sobre o município, demonstra com maior clareza as características do Programa Ação Jovem do município de Indiana desde sua implantação em parceria com a Rede Pública de Ensino, avalia o papel dos gestores dentro deste processo, os indicadores da permanência e conclusão do ensino Médio e retrata o perfil dos jovens atendidos, no sentido de convergir informações para um conhecimento aprofundado. Em última instância, apresenta a definição do trabalho sócio-educativo e a percepção dos técnicos, assim como a metodologia desenvolvida.

4.1 Histórico – Município de Indiana – São Paulo

Indiana era uma área totalmente descohecida e desabitada até o ano de 1906, quando por iniciativa do coronel Diederichsen, senador da República, fundador e proprietário da Cia. Viação São Paulo – Mato Grosso, e o capitão Francisco Wihitaker, superintendente da referida companhia, resolveram desbravar esta parte do Estado de São Paulo.

Segundo dados do Instituto Brasileiro (IBGE) as bacias do Rio Feio, Rio do Peixe, Santo Anastácio e o baixo Paranapanema, apareciam nos mapas de São Paulo como " zona desconhecida e desabitada ". Do lado do Mato Grosso, a parte fronteira, se achava nas mesmas condições, e os habitantes do sul de ambos os Estados, só podiam alcançar a Capital de São Paulo e o Rio de Janeiro, indo pelo rio Paraguai ou por Uberaba- MG. Havia portanto, grande necessidade de abrir-se comunicação entre estes dois Estados.

Dr. Francisco Tibiriça entrou em contato com os Governos de São Paulo e Mato Grosso e obteve concessão para abrir uma Estrada de Rodagem que, partindo de São Matheus, na comarca de Campos Novos do Paranapanema, em São Paulo, atravessando o Rio Paraná, fosse sair em Vacaria, no Estado do Mato Grosso, atualmente região de Rio Brilhante. Para o empreendimento, o Dr. Tibiriça

formou uma sociedade, com o Coronel Arthur de Aguiar Diederichsen, proprietário de grandes fazendas de café na região de Ribeirão Preto, tido como homem de ação. A firma tomou o nome de "Diederichsen & Tibiriça", iniciando os trabalhos em maio de 1906. Para chefiar esses trabalhos foi contratado o Capitão Francisco Whitaker.

No início da construção, a área era habitada pelos índios Coroados, Guaicurus, Xavantes, Terenos, Tupis, Guaranis e Tupiniquins, com os quais foi necessário manter contato para que não houvessem lutas. Para esses contatos, foram utilizados os conhecimentos do Sertanista - Coronel Francisco Sanches de Figueiredo. Inicialmente, foi aberto o "Porto Tibiriça", hoje, Porto XV, para recebimento e partida de tudo que seria utilizado na construção da Estrada. Foi estabelecido nos campos de "Laranja Doce" um posto de recursos. Para comandá-lo foi chamado Alonso Junqueira, que construiu o primeiro rancho coberto com zinco, no local onde hoje se encontra o centro de Indiana.

O nome "Indiana" decorre dos inúmeros grupos Indígenas que habitavam a região. O povoado que nasceu, serviu como base da Cia. Viação São Paulo- Mato Grosso, a fim de controlar a Estrada da Boiadeira de São Matheus, que ligava Campos Novos a Porto Tibiriça, que hoje se encontra desativada. São considerados os fundadores do Município o Capitão Francisco Witaker, o Coronel Arthur de Aguiar Diederichsen e Alonso Junqueira.

Passado os anos com o caminho aberto e o tráfego viável pela estrada oiadeira da Cia. Viação São Paulo- Mato Grosso, fazendeiros foram vindo, comerciantes resolveram se aventurar e Indiana caminhava prosperando. A Estação Ferroviária da cidade foi inaugurada em 05 de agosto de 1917, aberta à priori como posto de telegrafo.

Nos anos de 1920 e 1940 Indiana sofreu grande impulso, foi elevado a Distrito de Paz e incorporado ao Município e comarca de Presidente Prudente pelo Decreto n.º 6638, de 31 de março de 1934, foi incorporado ao Município de Regente Feijó, pelo Decreto n.º 7262, de 28 de janeiro de 1935.

Indiana foi elevado a município, pertencente à comarca de Martinópolis, pela lei nº 233 de 24 de dezembro de 1948, e está constituído de um único distrito. Seu primeiro prefeito, o senhor Elias Salomão, instalou a prefeitura do

município no dia 17 de março de 1949 junto com com o contador Inocência de Almeida, data oficial da emancipação político-administrativa da cidade.

A partir de 1970 quando caiu o preço do algodão principal cultura na cidade, muitas fábricas de beneficiamento do produto e as tecelagens fecharam suas portas, levando um grande número de pessoas a se mudarem do município. No início dos anos 1990 a população já era a metade do que era vinte anos antes. Os trens de passageiros passaram ali até 16 de janeiro de 1999, quando foram desativados pela Ferroban. (ESTAÇÃO).

No município de Indiana o trabalho se reduz às olarias, cerâmica, fábricas de bolsas, usinas de álcool e uma área comercial de pequeno porte, 150 hectare de plantação borracha (látex coagulado) e um cultivo variado de outras pequenas plantações como; banana, café, coco da Bahia, laranja, limão, palmito, uva e maracujá. Indiana-SP tem um número estimado segundo o IBGE (2009) de 4.751 habitantes.

4.2 O Programa Ação Jovem – Implantação e Desenvolvimento

O Programa Ação Jovem foi implantado na cidade de Indiana na gestão de 2005, inicialmente o Programa atendeu uma demanda de 50 adolescentes. Este teve início como projeto assim como nas demais localidades do Estado de São Paulo, mais tarde, precisamente no ano de 2008, seguindo as Diretrizes se efetivou como Programa Ação Jovem.

Atualmente 55 adolescentes são atendidos. Para que se atenda um número maior de jovens e aumentar a demanda conveniada, é necessário justificar mediante comprovação a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo (SEADS), que o município tem demanda reprimida de atendimento e recursos humanos e financeiros para atender. Duas assistentes Sociais, uma Psicóloga e uma estagiária que no decorrer da dissertação aparecem como técnico, são responsáveis pela triagem e atendimento a estes jovens.

Segundo técnico responsável pelo Programa este foi implantado no município pela demanda identificada e justificada de jovem que estavam fora da

escola e precisavam de um incentivo para que retornassem e concluíssem a escolaridade básica.

Conforme relata o técnico, o acordo foi firmado pois;

Foi demonstrado ao Governo Estado de São Paulo que no município havia a necessidade e perfil para que se implantasse este Programa de transferência de renda, foi firmado convenio entre a Prefeitura Municipal de Indiana-SP e o Governo do Estado de São Paulo, ficando responsável pela execução e acompanhamento do Programa- Coordenadoria Municipal de Assistência Social.

O técnico relata ainda que logo no início do Programa no município os jovens eram provenientes de famílias mais carentes, com renda de até 2 salários mínimos, e vulneráveis socialmente e de baixíssimas perspectivas de vida. Dentre os beneficiários identificavam-se mães solteiras, gravidez precoce e também jovens evadidos da escola há bastante tempo. Devido às experiências vivenciadas pelo município no início de sua implantação mudanças foram feitas.

Através da pesquisa de campo realizada num primeiro momento através de dados documentais e bibliográficos e posteriormente através de contatos e entrevista semi-estruturada, com 20% dos alunos inseridos no programa e que estudam na Escola Estadual Maria Ernetisna Natividade Antunes que atende 465 alunos de 5ª a 8ª série do ensino fundamental e de 1º ao 3º ano do ensino médio, assim como também com 20% dos professores, 2 coordenadoras, diretor e vice-diretora ,foi possível observar que a escola não tem nenhum tipo de ligação com o Programa exceto no que diz respeito ao repasse de informação para um técnico responsável pelo Programa no que concerne à permanência ou evasão do adolescente na escola. Cabe ao técnico do Programa a coleta de dados. Os professores assim como a gestão escolar não têm nenhum tipo de envolvimento com o Programa, este se desenvolve com prevê o estatuto, por conta exclusiva da Coordenadoria de Assistência Social do Município (Órgão Gestor) que busca parcerias entre Secretárias da Educação e Saúde.

Atualmente os adolescentes atendidos não estão inseridos no quadro de miserabilidade social, estes estão nas séries correlatas a sua idade, não são alunos de reincersão, ou seja, não são alunos que voltaram a estudar devido o benefício.

O perfil dos nossos adolescentes que participam das ações, já são inclusos na escola, ao contrário do que pede o Programa. Quando começou o Programa [...] era de grupos de risco pessoal e social, mas houve a necessidade de ser interrompido por estarem usando o dinheiro indevidamente e muitos não retornavam para a escola". (técnico).

Como se pode notar através da fala do técnico o perfil dos adolescentes inseridos no Programa é de alunos que independentemente do auxílio permaneceriam na escola, estes conseguem enxergar no estudo o caminho para alcançarem objetivos. Relatam que o Programa os ajudou a vislumbrar novos horizontes, hoje fazem cursos profissionalizantes particulares que outrora não poderiam fazer, participam de palestras, vivenciam experiências com outros jovens integrantes do Programa.

Os jovens beneficiados atualmente são de família de $\frac{1}{2}$ salário mínimo e que já estavam inseridos no sistema de ensino e em sua maioria são jovens em fase de término do ensino médio.

Alguns relatos de adolescentes que participam do Programa também podem deixar claro que os alunos participam por mérito, não por estarem em situação de vulnerabilidade social como prevê o estatuto do Programa Ação Jovem.

"Não participo do Programa só por causa do dinheiro, tá que ajuda muito, mas participo para me realizar profissionalmente, [...] gosto muito de estudar".

"Eu gosto de estudar e acho que sem estudos não somos nada e também não conseguimos nada na vida".

"Com o dinheiro pude pagar meu curso, antes não dava para pagar, pois tenho uma irmã e ficava pesado para pagar para as duas".

"Agora quando preciso de alguma coisa posso contar com a ajuda desse dinheiro, antes nem sempre eu podia comprar as coisas que eu precisava por falta de dinheiro, e esse projeto me ajudou concluir um curso de informática".

"Com o dinheiro pude pagar um curso de rotinas administrativas, foi um curso muito bom que fez com que eu me identificasse na área da administração".

Estes jovens já possuem uma condição de vida menos comprometida do que a condição daqueles os quais o Programa deveria alcançar, uma vez que não se encontram em situação de vulnerabilidade e miserabilidade.

Infelizmente o Programa não alcança aqueles jovens que realmente se propôs inicialmente. Estes retornavam á escola, mas não permaneciam. A questão enfrentada pelos técnicos é muito mais complexa do que solucionar um problema financeiro. Os problemas de envolvimento com drogas, bebidas alcoólicas, auto-estima totalmente fragilizada. Estes por sua vez não acreditam no seu poder de transformação, o conformismo com a situação de miséria não os permite alçar novos horizontes.

[...] o perfil dos jovens à prior, podemos verificar que não surtiu efeito, pois não estavam cumprindo com as condições e objetivos do Programa, gastando o recurso repassado indevidamente co drogas lícitas e ilícitas. (técnico).

È importante salientar que no início do Programa não era exigido aos municípios ações complementar e trabalho sócio educativo. (técnico).

Os técnicos acreditam que avanços aconteceram depois que o Programa passou fazer algumas exigências e ter modificado. O controle da freqüência escolar passou a ser trimestral, Reuniões sócio-educativas (estas já eram realizadas mesmo sem a exigência do Estado) passaram a ser exigidas, assim como ações complementares e acompanhamento e freqüência de pré-natal para as gestantes. O tempo de permanência também aumentou em mais 12 meses.

O trabalho sócio-educativo desenvolvido se restringe às reuniões mensais com temas voltados para a faixa etária dos jovens incluídos no Programa, acontece também a terapia comunitária como forma de participação social e o protagonismo juvenil. Encaminhamentos são feitos quando necessário para as demais Políticas Públicas do Município. Articulações com outros Programas e Projetos existentes também são realizados segundo relato dos técnicos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desconforto diante de jovens desinteressados pela escola foi à motivação que direcionou este trabalho. Focalizar o trabalho sócio-educativo do Programa Ação Jovem para compreender se o caminho percorrido para a manutenção do adolescente na escola tem surtido resultados significativos, assim com se o fator econômico é determinante do insucesso escolar, foi o objetivo desta pesquisa.

Durante a pesquisa pudemos observar que a pobreza, a desigualdade e exclusão social estão em pauta no nosso país desde a sua colonização. A formação do povo brasileiro se deu através de culturas provenientes de outros países que estabeleceram influências significativas nos aspectos econômicos, sociais e culturais do país.

Os índios foram e negros foram escravizados para servir aos interesses econômicos vigentes na época. As relações comerciais eram de dependência e submissão a Portugal, o autoritarismo era a base de controle exercida pela Coroa Portuguesa. Neste cenário, duas classes existiam; dominantes (senhores) e dominados (escravos).

Após a fundação da República (1889), quando se é discutida a formação da nacionalidade do povo brasileiro, a Educação torna-se elemento primordial para a modernização do país. Ler e escrever passaram a ser fundamentais, as questões políticas, econômicas e sociais nos estados e Municípios não mudaram de uma hora para outra, mesmo por que não havia planejamento e/ou bases, para atender a educação no país.

Com o início do capitalismo no Brasil, cresce a burguesia e o proletariado, instala-se uma corrida econômica e social entre estas classes e as áreas urbanas. Crescem as exigências políticas, sociais, econômicas e culturais.

A partir de 1930 se dá início um processo acelerado de desenvolvimento, neste momento o Estado estrutura sua política voltada no populismo. Contradições expressavam interesses divergentes, através da luta de classes, um caráter ideológico que persiste até os dias atuais. Surge em 1932 o manifesto dos Pioneiros da Educação defendendo a democracia e todos os

princípios pedagógicos. A carta constitucional de 1934 estabelece a competência legislativa da União para delinear as diretrizes da educação. Sistemas educacionais nos estados são criados para manter e desenvolver o ensino.

Com a ditadura de Vargas em 1937, acontece um retrocesso, a educação profissional que fica para as classes menos favorecidas, porém este ensino não permitia o acesso ao nível superior. Os percentuais do Orçamento da União, dos Estados e Municípios não foram definidos nesta constituição.

Os percentuais mínimos a serem empregados na educação aparecem nas cartas de 1946 e 1988 com obrigatoriedade de elaboração do Plano Nacional de Educação. Nesta etapa fica definido que o ensino seria ministrado pelos professores do Poder Público, e que a iniciativa particular seria livre, porém as leis que a regiam deveriam ser respeitadas. Ao Governo Federal ficou estipulada uma aplicação de 10% da receita dos impostos e aos Governos Estaduais e Municipais 20%.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional prevista pela Constituição 1946, só foi efetivada em 1961, fica definido no seu artigo 3º que; O direito a educação é assegurado:

I- Pela obrigação do poder público e pela liberdade da iniciativa particular de ministrarem o ensino em todos os graus, na forma da lei em vigor;

II- Pela obrigação do Estado de fornecer recursos indispensáveis para que a família e, na falta dela os demais membros da sociedade se desobriguem dos encargos da educação, quando provada a insuficiência dos meios, de modo que sejam asseguradas iguais oportunidades a todos.

No que diz respeito a destinação de recursos para a educação definia, “A união aplicará anualmente, anualmente, na manutenção e desenvolvimento o ensino 12%, no mínimo, de sua receita de impostos, e os Estados, Distrito Federal e os Municípios, 20% no mínimo (art. 92). (COSTA, 1989).

O governo de Juscelino Kubistchek elaborou o Plano de Metas. Uma das primeiras ações planejadas. A política desenvolvimentista foi organizada por uma comissão que diagnosticou e efetuou a execução da política desenvolvimentista, a educação era no sentido de suprir a falta de qualificação da mão de obra. O plano de metas foi direcionado ao setor econômico, com o objetivo de criar uma infra-estrutura e superestrutura industrial.

Os governos seguintes Jânio Quadros e João Goulart buscaram diferentes caminhos para resolver os problemas políticos e econômicos, neste período pouco foi feito. O Plano Trienal de João Goulart (1961-1964) estabeleceu suas prioridades a partir de diagnóstico das situações. O Plano não concretizou todas as suas metas. Em 1961 como citamos anteriormente é promulgada a primeira Lei de Diretrizes e Bases

Em 1965 o Presidente Castelo Branco, governo militar traça novas diretrizes para o Estado Brasileiro. As metas são as mesmas já percorridas até então. Ficaram definidas quatro áreas para a implantação da “Política de Produtividade Social”. Este procura relacionar os componentes sociais aos componentes de produção, sendo estes subdivididos em quatro ramos: No setor da Habitação criou-se o Banco Nacional de Habitação – (BNH). Na Educação a preocupação era em aperfeiçoar a mão-de-obra. No setor da agricultura, a distribuição de terras, sistema de cooperativas e crédito rural ou política agrícola. Na política salarial e de emprego.

O governo Costa e Silva (1965-1970), também realizou um diagnóstico do período anterior, voltado para avaliação do combate à inflação, se propôs a continuar à aceleração do desenvolvimento de forma a torná-lo auto-sustentável.

Em 1967 sob a vigência do regime militar, que havia se instaurado em 1964, a vinculação das receitas foram retiradas, desrespeitando o que dizia tanto a Constituição de 1946 quanto a Lei de Diretrizes e Bases – 4024/61, este fato acarretou um declínio no destino dos recursos para a educação.

O Plano Nacional de Desenvolvimento- (PND), Governo Médici (1971-1974), propunha elevar o Brasil à categoria dos países desenvolvidos reduzindo a inflação, o crescimento do Produto Nacional Bruto, o aumento da renda per capita e a expansão da taxa de emprego. Período regido sob o governo militar. Ocorre nesse momento um intenso crescimento econômico, principalmente na indústria, que foi chamado de “Milagre Econômico”.

Durante a ditadura militar foi firmado um acordo com o Ministério da Educação e cultura (MEC) e a United States Agency for International Development (USAD), assim os currículos pragmáticos escolares sofreram influências da educação americana com tradição humanista européia. A história se repete aqui como no Brasil Colônia, a reprodução de um modelo de educação baseado não nas

necessidades do povo brasileiro, mas uma educação que tinha como meta formar mão-de-obra de baixo custo.

Não diferente de outros tempos o Estado era a elite brasileira e a eles convinha utilizar o aparelho estatal para seus interesses. Interesses baseados na reprodução da “Ordem e Progresso”. Transformar a Política, economia e o plano social eram somente estratégias, uma forma de manipulação em massa. A cultura brasileira mais uma vez aqui negada.

Uma história de avanços e retrocessos marca a história da educação no Brasil. A Constituição de 1988 a LDB 4024/61 foi considerada ultrapassada, porém somente em 1996 o debate sobre a nova lei foi concluído. A LDB de 1996 foi sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo Ministro da Educação Paulo Renato em 20 de dezembro, as bases da nova lei foram traçadas no princípio do direito universal à educação para todos e trouxe várias mudanças em relação às leis anteriormente promulgadas, a inclusão da educação infantil como etapa da educação básica foi uma delas.

Por todo o exposto pode-se evidenciar no decorrer da história que a educação sempre foi alvo de manobras políticas onde prevalece o desejo da classe dominante em detrimento aos anseios da população. Não diferente de outros tempos, podemos observar no decorrer desta pesquisa a desarticulação entre escola, currículo e o Programa de Ação Jovem, as reflexões levam a sublinhar que há necessidades de bases políticas municipais claras e seguras para a gestão compartilhada do Programa Ação jovem e escola, para um melhor aproveitamento dos resultados obtidos faz-se necessário a capacitação de docentes, gestores e técnicos. Não se trata de levar em consideração números atendidos, mas de alcance de objetivos que dizem respeito à condição humana de vida sócio-educativa e cultural do jovem.

Dentre as observações pôde-se, ainda recomendar que as verbas propostas sejam geridas pela escola (Conselho de Escola) em articulação com o município, desta forma haveria esforços de assumir a inclusão e aproveitamento escolar dos alunos sem haver preconceitos ou rejeições por dos educadores e demais alunos. Estabelecer uma combinação entre os participantes (pais, professores e outros), nas decisões a serem tomadas envolveria a preocupação dos

participantes somando um conjunto de crenças e valores positivos, um papel importante seria desenvolvido em benefício do grupo.

Outro aspecto maior é a necessidade do Estado sofrer inovações que levassem ao trabalho com redes sociais como parte indicativa e deliberativa nas questões da educação.

Enfim, há muitas outras instituições que fazem esforços no sentido da educação do jovem, no seu aprendizado profissional, estas, então, deverão estar integradas em todo o processo de sua educação. Pode-se afirmar no final deste trabalho investigativo que encontramos matizes, mas não um cenário deliberantemente racional e não basta estabelecer Políticas Públicas Sociais Educacionais, tem de haver acompanhamento e avaliação.

Mudanças significativas só acontecem quando os envolvidos (jovens) percebem que é necessário mudar e vêem um sentido naquilo para o qual estão caminhando. Sem perspectiva, sem referenciais o ser humano não consegue perceber que tem poder para mudar o curso de seu projeto de vida.

Temos presenciado um Estado de mínimas responsabilidades sociais aliado a uma sociedade omissa. Só com a efetiva participação da sociedade será possível mudar o curso da história vivenciada há décadas pelo povo brasileiro.

BIBLIOGRAFIA

AL-JERRAHI, S. M. R. **Escravos malês alfabetizados**. Disponível em: <http://www.masvi.org/jerrah/artigos_Palestras/Historia_da_Presenca_Islamica/historia_da_presenca_islamica-.html>. Acesso em: 10 out. 2010.

ANDRÉ, M. E. D. A. **Estudo de Caso em Pesquisa e Avaliação Educacional**. Brasília: Editora Líber Livro, 2005. (Série Pesquisa).

AQUINO, L. M. Introdução. In: AQUINO, L. M. C.; CASTRO, J.; ANDRADE, C. C. **Juventude e políticas públicas no Brasil**. Brasília: IPEA, 2009.

BIERRENBACH, M. I. R. de S. **Política e Planejamento Social- Brasil: 1956/1978**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1987.

CASSASUS, J. **A Escola e Desigualdade**. Brasília: Plano Editora, 2002.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CORBUCI, R. P. et al. Situação Educacional dos Jovens Brasileiros. In: CASTRO, J. A. C.; AQUINO, L. M. C.; ANDRADE, C. C. (org.). **Juventude e Políticas Sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2009. Disponível em: <<http://agencia.ipea.gov.br/sites/000/2/pdf/20100119JUVENTUDE.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

COSTA, A. B. Salário-Educação e suas dimensões privatizantes. **Caderno de Saúde Pública – financiamento na Educação**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 4, Oct/dec 1989. Disponível em : <http://www.scielo.br/cielo.php?pid=50102-311x1989000400006&script=sci_attext>. Acesso em 10 out. 2010.

DUPAS, G. **Economia Global e exclusão social: Pobreza, Emprego, Estado e o Futuro do Capitalismo**. 2.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FREITAS, E. de. **A Globalização**. Disponível em:
<<http://www.brasile scola.com/geografia/globalizacao.htm>>. Acesso em: 07 out. 2010.

ESTAÇÃO FERROVIÁRIA. Indiana. Disponível em:
<<http://www.estacaoferroviarias/i/indiana.htm>>. Acesso em: 18 maio 2010.

GONZALES, R. Políticas de Emprego para Jovens: Entrar no Mercado de Trabalho é a saída? Brasília: In: CASTRO, J. A. C.; AQUINO, L. M. C.; ANDRADE, C. C. (org.). **Juventude e Políticas Sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2009. Disponível em: <<http://agencia.ipea.gov.br/sites/000/2/pdf/20100119JUVENTUDE.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

IBGE. Cidades. Indiana. Disponível em:
<[www..ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1](http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1)>. Acesso em: 20 jun. 2010.

LUCHETI, L. A. R. **O Trabalho sócio-educativo**: uma contribuição para a formação da cidadania. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Unoeste. Presidente Prudente.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. I. E. D. A. **Pesquisa em Educação**: abordagens educativas. São Paulo: EOU, 1986.

MELLO, G. N.de. **Cidadania e competitividade**: desafios educacionais do terceiro milênio. 7.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2000. p. 342.

NOVAES, R. C. R. **Juventude e Políticas Sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2009. Disponível em:
<<http://agencia.ipea.gov.br/sites/000/2/pdf/20100119JUVENTUDE.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

PAUGAM, S. O enfraquecimento e a Ruptura dos Vínculos sociais – uma dimensão essencial do processo de desqualificação social. In: SAWAIA, B. (org.). **As Artimanhas da Exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 8.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

PINTO, M. de R. O Ensino Médio. In: OLIVEIRA, R. P. de; ADRIÃO, T. (orgs.). **Organização do Ensino no Brasil**: Níveis e Modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2.ed. São Paulo: Xamã, 2007.

POLÍTICAS Públicas: **Proteção e Emancipação. Programas de Renda Mínima.** Disponível em: <<http://comciencia.br/reportagens/ppublicas/pp02.htm>>. Acesso em: 18 set. 2009.

RIBEIRO, V.; ANASTACIA, C. **Brasil: encontros com a história.** São Paulo. Ed. do Brasil S/A, 1996.

RODRIGUES, N. **Estado, Educação e Desenvolvimento Econômico.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 1984.

SANDRONI, P. **Dicionário de Economia.** São Paulo: Best Seller, 1989.

SILVA, E. R. A.; ANDRADE, C. C. A. Política Nacional da Juventude: Avanços e dificuldades. In: CASTRO, J. A. C.; AQUINO, L. M. C.; ANDRADE, C. C. (org.). **Juventude e Políticas Sociais no Brasil.** Brasília: IPEA, 2009. Disponível em: <<http://agencia.ipea.gov.br/sites/000/2/pdf/20100119JUVENTUDE.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

SINGER, P. **Globalização e desemprego: diagnósticos e alternativas.** 3.ed. São Paulo: Contexto, 1999.

SODRÉ, N. W. **Síntese de História da Cultura Brasileira.** 20.ed. Rio de Janeiro Bertrand Brasil, 2003.

SPOSATI, A. Mínimos sociais e exclusão social. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano XVIII, n. 55, nov. 1997.

SUPLICY, E. M.; CURRY, S. A Renda Mínima Garantida como proposta para remover a pobreza no Brasil. **Revista de Economia Política,** São Paulo, v.14, n. 1, p. 53, janeiro-março/1994.

SUPLICY, E. M. **Programa de Garantia de Renda Mínima.** Brasília, dez. 1995.

TEIXEIRA, F. M. P.; TOTINI, M. E. **História econômica e Administrativa do Brasil.** São Paulo: Ática, 1989.

VALADÃO, M. **Vulnerabilidade Social**. Disponível em:
<http://www.unodc.org/documents//Topics_drugs/Publicacoes/05_vulnerab_imp.pdf>
. Acesso em 06 out. 2010.

VICENTINO, C.; DORIGO, G **História Geral e do Brasil**. São Paulo: Scipione, 2001.

VIEIRA, E. **Estado e miséria Social no Brasil de Getúlio a Geisel**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 1995.

WANDERLEY, B. M. Refletindo sobre a noção de exclusão: In: **Serviço Social e Sociedade. Mínimos Sociais e Exclusão Social**, São Paulo, Ano XVIII, n. 55 Nov. de 1997, 1997.

ANEXOS

ANEXO A – Projeto Ação Jovem – Normas Operacionais



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Bela Cintra, 1032 - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP.01415-000
Tel.: (0xx11) 3218-3000
www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br

Resolução nº 02

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ACÇÃO JOVEM

O Projeto Ação Jovem tem como objetivo beneficiar jovens domiciliados nos setores censitários de alta vulnerabilidade e concentração de pobreza, com apoio financeiro temporário de R\$60,00 mensais, associado a ações que possibilitem a sua inserção no circuito de bens, serviços e riquezas societárias.

O projeto é desenvolvido pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com as Secretarias Estaduais de Educação, da Cultura, do Emprego e Relações do Trabalho, da Juventude, Esporte e Lazer, da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, e com outros órgãos estaduais, Prefeituras Municipais e organizações do 2º e 3º setor.

Os principais critérios para seleção do projeto são: 1) ter idade de entre 15 e 24 anos; 2) estar com o ensino fundamental ou médio incompleto; e 3) ter, prioritariamente, renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos.

Para receber o subsídio, o jovem deverá comprovar frequência na escola ou no curso profissionalizante que estiver matriculado. O período de permanência no programa é de até 12 meses, podendo ser prorrogado, mediante avaliação, até o prazo máximo de 24 meses.

O Projeto Ação Jovem atendeu em 2004, 10.000 jovens na Região Metropolitana de São Paulo. Em 2005, em sua 1ª fase, o projeto teve como meta atender 25.000 jovens nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, Campinas, Baixada Santista e outras grandes cidades do entorno. Na 2ª fase, a meta é de 100.000 jovens em todo o Estado.



CADASTRO PRÓ-SOCIAL

A estratégia do Governo de São Paulo para enfrentar a pobreza e a desigualdade social é o desenvolvimento social integrado. Esta ação envolve a articulação de programas e projetos desenvolvidos por diferentes Secretarias de Estado e por outras instâncias governamentais - federação e municípios -, além de entidades sociais e empresariais.

Para atender essa estratégia, criou-se o Cadastro Pró-Social, concebido como um sistema na WEB (www.prosocial.sp.gov.br), para reunir e organizar as informações das ações sociais executadas no Estado de São Paulo, fornecendo os meios necessários para a articulação dos diversos programas, sejam eles públicos ou privados.

O sistema está estruturado em três módulos principais: cadastro único de instituições; cadastro único de programas / projetos / ações; cadastro único de famílias e beneficiários, e um módulo complementar de recuperação de informações.

No módulo cadastro único de instituições, os órgãos governamentais, as entidades e municípios que desenvolvem ações sociais no Estado fazem seu registro através da Internet, constituindo um banco de dados com informações padronizadas sobre essas instituições.

O módulo do cadastro único de programas, projetos e ações registra as ações sociais desenvolvidas pelas instituições cadastradas.

O módulo do cadastro único de beneficiários tem como base o cadastramento das famílias beneficiárias ou potencialmente beneficiárias de programas sociais. O cadastramento das famílias é feito diretamente pela instituição executora do programa, através da WEB.

O sistema entrou em operação em março de 2004, conta atualmente com uma base de mais de um milhão de famílias cadastradas e permite a visualização dos beneficiários de três importantes programas de transferência de renda: Renda Cidadã (mais de 60.000 famílias) e Ação Jovem (cerca de 25.000 famílias), ambos estaduais, e Bolsa Família (cerca de 700.000 famílias), federal.

Sumário

Decreto Nº 49.807, de 21-7-2005 – Dispõe sobre o Projeto Ação Jovem e dá providências correlatas	5
Resolução SEADS - 8, de 5-8-2005 – Dispõe sobre as Normas Operacionais Básicas para o Projeto Ação Jovem e dá providências correlatas.....	9
ANEXO I	
Normas Operacionais Básicas para o Projeto Ação Jovem	11
CAPÍTULO I	
OBJETIVO, ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO DO PROJETO AÇÃO JOVEM.....	11
Seção I - Do Objeto e da Organização: Seleção dos Jovens Beneficiários e Benefícios Concedidos.....	11
Seção II - Das Competências	12
Seção III - Do Funcionamento: Pagamento e Manutenção dos Benefícios	15
CAPÍTULO II	
Do Acompanhamento e da Fiscalização do Projeto Ação Jovem	17
Seção I - Do Acompanhamento das Condições para Permanência no Projeto.....	17
Seção II - Da Fiscalização.....	19
CAPÍTULO III	
Das Disposições Transitórias Finais	21

DECRETO Nº 49.807, DE 21 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre o Projeto Ação Jovem e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o interesse do Estado na inclusão social de jovens com ensino fundamental ou médio incompletos e em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que os jovens, na faixa de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos, têm sido o segmento populacional mais penalizado pela falta de oportunidade de trabalho, atual ou futuro, e pela violência urbana;

Considerando os altos índices de evasão escolar e a importância que a conclusão do ensino básico tem para a inserção dos jovens no mercado de trabalho; e

Considerando a significativa demanda de jovens para o ensino médio e o grande interesse por cursos profissionalizantes,

Decreta:

Artigo 1º - O Projeto Ação Jovem tem o objetivo de beneficiar jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos, com ensino fundamental ou médio incompletos e que se encontram em situação de vulnerabilidade social, oriundos dos bolsões de pobreza, priorizando aqueles pertencentes a famílias de renda familiar de até 2 (dois) salários-mínimos.

Parágrafo único - Os jovens, uma vez selecionados para participar do projeto, terão suas famílias cadastradas no Cadastro Pró-Social do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O Projeto Ação Jovem dará prioridade ao atendimento de jovens moradores em municípios das Regiões Metropolitanas de São Paulo, Campinas e da Baixada Santista, podendo, também, abranger municípios que, embora não pertençam a essas regiões

metropolitanas, possuem características semelhantes com relação à pobreza.

Artigo 3º - Os jovens selecionados para participar do Projeto Ação Jovem receberão o subsídio financeiro mensal de R\$ 60,00 (sessenta reais) por meio de cartão eletrônico, emitido, em seu nome, pelo Banco Nossa Caixa S.A..

§ 1º - Para receber o cartão magnético em seu nome, o jovem com idade de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, deverá estar autorizado por seus pais ou representante legal.

§ 2º - A participação do jovem no projeto dar-se-á pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação uma única vez, por igual período, mediante avaliação de resultados.

Artigo 4º - O Projeto Ação Jovem será desenvolvido pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com:

- I - a Secretaria da Educação na oferta de vagas nos cursos do ensino regular de educação básica e Ensino de Jovens e Adultos - EJA, para os jovens selecionados para participar do projeto;
- II - as Secretarias da Cultura, do Emprego e Relações do Trabalho, da Juventude, Esporte e Lazer e da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico;
- III - outros órgãos e entidades estaduais;
- IV - municípios;
- VI - organizações da sociedade civil.

Artigo 5º - O processo de seleção dos jovens observará os seguintes critérios:

- I - ter idade de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos;
- II - estar com o ensino fundamental e/ou médio incompletos;
- III - ter domicílio nos setores censitários de alta vulnerabilidade e concentração de pobreza;

IV - ter, prioritariamente, renda familiar de até 2 (dois) salários-mínimos.

§ 1º - Os jovens selecionados para participar do projeto deverão, obrigatoriamente, estar cursando ou matriculados no ensino regular de educação básica ou Ensino de Jovens e Adultos - EJA ou participar de cursos profissionalizantes.

§ 2º - O Projeto Ação Jovem poderá oferecer, também, aos jovens participantes cursos profissionalizantes, mediante parcerias do Estado com prefeituras, entidades sociais e organizações da sociedade civil.

Artigo 6º - Para continuar recebendo o subsídio financeiro de que trata o artigo 3º deste decreto, os jovens participantes do Projeto Ação Jovem deverão estar, comprovadamente, freqüentando a escola e/ou o curso profissionalizante no qual estão matriculados.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente dos órgãos envolvidos.

Artigo 8º - O Titular da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante resolução, estabelecerá as normas operacionais básicas que regulamentarão a execução do Projeto Ação Jovem.

Artigo 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto no 49.367, de 10 de fevereiro de 2005.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de julho de 2005

GERALDO ALCKMIN

João Carlos de Souza Meirelles
Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
João Batista Moraes de Andrade
Secretário da Cultura

Paulo Alexandre Pereira Barbosa
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da
Educação

Maria Helena Guimarães de Castro
Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Walter Caveanha
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Lars Schmidt Graef
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Arnaldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 21 de julho de 2005.

Diário Oficial
PODER EXECUTIVO - ESTADO DE SÃO PAULO - SEÇÃO I
GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN

RESOLUÇÃO SEADS - 8, DE 5 DE AGOSTO DE 2005

*Dispõe sobre as Normas Operacionais Básicas para o
Projeto Ação Jovem e dá providências correlatas.*

A Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social,
com fundamento no artigo 60, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual
Nº 49.688, de 17 de junho de 2005, combinado com o Artigo 8º do
Decreto Nº 49.807, de 21 de julho de 2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Projeto Ação Jovem, instituído pelo Decreto
Nº 48.699, de 1º de junho de 2004, alterado pelo Decreto Nº 49.367,
de 10 de fevereiro de 2005 e Nº 49.807, de 21 de julho de 2005, fica
regulamentado por meio das Normas Operacionais Básicas, constantes
do Anexo I desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a
Resolução SEADS - 2, de 2 de março de 2005.

São Paulo, 5 de agosto de 2005

Maria Helena Guimarães de Castro
Secretária Estadual de Assistência
e Desenvolvimento Social

ANEXO I
NORMAS OPERACIONAIS BÁSICAS
PARA O PROJETO AÇÃO JOVEM

CAPÍTULO I
Objetivo, Organização, Competências e
Funcionamento do Projeto Ação Jovem

SEÇÃO I

DO OBJETIVO E DA ORGANIZAÇÃO: SELEÇÃO DOS
JOVENS BENEFICIÁRIOS E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Artigo 1º - O Projeto Ação Jovem tem o objetivo de beneficiar jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos, com ensino fundamental e ou médio incompletos e que se encontram em situação de vulnerabilidade social, oriundos dos bolsões de pobreza, priorizando aqueles pertencentes a famílias de renda familiar de até 2 (dois) salários-mínimos.

Artigo 2º - Poderão participar do Projeto Ação Jovem os jovens em situação de vulnerabilidade social, em especial aqueles oriundos de bolsões de pobreza, que atenderem as condições e critérios estabelecidos no Decreto Nº 49.807, de 21 de julho de 2005.

Artigo 3º - O Projeto Ação Jovem transfere renda, diretamente, aos jovens participantes, no valor fixo básico mensal de R\$ 60,00 (sessenta reais), como apoio financeiro temporário de incentivo ao retorno e/ou permanência na escola ou ingresso em curso profissionalizante.

§ 1º - A transferência direta de renda, de que trata este artigo, constitui apoio financeiro temporário e será concedido aos jovens pelo período de até 12 (doze) meses, ou de até 12 (doze) parcelas do benefício recebidas, prorrogáveis por igual período, uma única vez, mediante avaliação de resultados.

§ 2º - Quando houver acordos firmados entre o Estado e os Municípios ou a União, o benefício fixo mensal de

R\$ 60,00 (sessenta reais) do Projeto Ação Jovem, poderá ser complementado com recursos municipais ou federais.

SEÇÃO II

DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 4º - A coordenação geral do Projeto Ação Jovem é da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS, por intermédio de seu órgão próprio.

Parágrafo único - Às Divisões Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS, no âmbito de suas respectivas regiões, caberá a supervisão das ações do Projeto Ação Jovem.

Artigo 5º - A execução do Projeto Ação Jovem será efetuada de forma descentralizada, por meio de parcerias com Municípios, órgãos estaduais, entidades sociais e organizações da sociedade civil.

§ 1º - Os Municípios poderão aderir ao Projeto Ação Jovem por intermédio de Termo de Adesão, observados os critérios e as condições estabelecidas no Decreto N° 49.807, de 21 de julho de 2005 e nestas Normas Operacionais Básicas.

§ 2º - A parceria com órgãos estaduais, entidades sociais e organizações da sociedade civil, visando à execução do Projeto Ação Jovem, será efetuada mediante instrumentos específicos.

Artigo 6º - Compete à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS:

I- apoiar e estimular a adesão dos Municípios ao Projeto Ação Jovem;

II- disponibilizar aos Municípios o acesso ao sistema informatizado do Cadastro Pró-Social do Estado de São Paulo, visando o cadastramento dos jovens por meio eletrônico;

III- administrar as informações dos jovens beneficiários do projeto, registradas no sistema informatizado do Cadastro Pró-Social do Estado de São Paulo;

IV- promover a capacitação dos Municípios parceiros para o processo de cadastramento dos jovens em situação de vulnerabilidade social;

V- disponibilizar, por meio das DRADS, apoio técnico aos Municípios parceiros;

VI- supervisionar, por meio das DRADS, o acompanhamento do cumprimento das condições e critérios estabelecidos no Projeto Ação Jovem, pelos Municípios e demais parceiros;

VII- emitir relatórios gerenciais sobre o desenvolvimento das ações do projeto;

VIII- avaliar, periodicamente, o andamento e o resultado do projeto;

IX- providenciar o desligamento do Projeto Ação Jovem dos jovens que tiverem completado o recebimento das 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, previstas para o benefício.

Parágrafo único - Para efeito de cumprimento do disposto no inciso IX deste artigo, a SEADS deverá comunicar ao Município e demais parceiros, por ocasião do pagamento da 22ª (vigésima segunda) parcela ao jovem beneficiário do projeto, que o mesmo será desvinculado quando completar o recebimento da 24ª (vigésima quarta) parcela.

Artigo 7º - Compete aos Municípios:

I- firmar Termo de Adesão ao Projeto Ação Jovem, manifestando sua aceitação às normas estabelecidas no Decreto N° 49.807, de 21 de julho de 2005, bem como ao disposto nas Normas Operacionais Básicas para o projeto, estabelecidas por esta resolução;

II- inscrever e selecionar, mediante as condições e critérios estabelecidos, os jovens do Município em situação

de vulnerabilidade social, em especial aqueles oriundos dos bolsões de pobreza, para participarem do Projeto Ação Jovem;

III- garantir a fidedignidade das informações registradas no formulário do Cadastro Pró-Social do Estado de São Paulo;

IV- efetuar o cadastramento dos jovens selecionados e de seus familiares no sistema informatizado do Cadastro Pró-Social do Estado de São Paulo, para o recebimento do benefício;

V- promover o controle e o monitoramento das ações do Projeto Ação Jovem, no âmbito dos seus respectivos territórios, sob a supervisão das DRADS;

VI- promover o acompanhamento do cumprimento das condições e critérios estabelecidos pelo Projeto Ação Jovem, no âmbito dos seus respectivos territórios, sob a supervisão das DRADS;

VII- manter permanentemente atualizadas as informações sobre os dados dos jovens cadastrados no sistema informatizado do Cadastro Pró-Social do Estado de São Paulo;

VIII- providenciar, quando for o caso e mediante avaliação, o desligamento do Projeto Ação Jovem dos jovens que tiverem completado o recebimento das 12 (doze) parcelas mensais, previstas para o benefício.

§ 1º - Para efeito de cumprimento do disposto no inciso VIII deste artigo, o Município e demais parceiros, por ocasião do pagamento da 10ª (décima) parcela, deverão comunicar ao jovem beneficiário do projeto, que o mesmo será desvinculado quando completar o recebimento da 12ª (décima segunda) parcela.

§ 2º - O Município e demais parceiros não poderão selecionar para o recebimento do benefício do Projeto Ação Jovem, jovens que já sejam beneficiários de outro programa de transferência direta de renda, das

esferas municipal, estadual ou federal, que tenham a mesma finalidade deste projeto.

§ 3º - O Município, a partir da abertura das vagas no sistema, deverá utilizar a totalidade das metas que lhe foram concedidas pelo Estado, indicando no prazo de 60 (sessenta) dias, os jovens aptos a receberem o benefício do Projeto Ação Jovem.

Artigo 8º - O Município e demais parceiros deverão, também, sob a supervisão das DRADS, promover, conforme o previsto no § 2º, Artigo 3º do Decreto Nº 49.807, de 21 de julho de 2005, a avaliação dos jovens beneficiários do Projeto Ação Jovem, devendo para essa finalidade utilizar-se, entre outros, dos seguintes critérios de avaliação:

I- participação efetiva dos jovens no curso em que estiverem matriculados;

II- reavaliação da condição socioeconômica da família do jovem;

III- participação efetiva dos jovens em outros projetos municipais pertinentes à área da educação, saúde ou assistência e desenvolvimento social.

Artigo 9º - A operacionalização do Projeto Ação Jovem, contará com os serviços de instituição financeira, especialmente contratada pela SEADS.

SEÇÃO III

Do FUNCIONAMENTO: PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Artigo 10 - O pagamento do benefício financeiro aos jovens constantes do sistema informatizado do Cadastro Pró-Social do Estado de São Paulo, será providenciado na seguinte conformidade:

- I- providências a serem adotadas pela SEADS:
 - a) encaminhar, mensalmente e por meio eletrônico

- co, à instituição financeira operacionalizadora do pagamento, a relação dos jovens cadastrados pelos Municípios e demais parceiros para o recebimento do benefício financeiro;
- b) disponibilizar à instituição financeira operacionalizadora do pagamento, mediante procedimento próprio de seu órgão competente, os recursos financeiros necessários ao pagamento dos benefícios concedidos;
 - c) divulgar para os Municípios e demais parceiros o calendário dos pagamentos dos benefícios.

II- providências a serem adotadas pela instituição financeira operacionalizadora do pagamento:

- a) emitir o cartão magnético de pagamento em nome do jovem titular do benefício;
- b) entregar ao jovem titular do benefício o cartão magnético de pagamento, mediante a apresentação de documento de identidade;
- c) providenciar, juntamente com o titular do benefício, o cadastramento da senha individual no cartão magnético de pagamento;
- d) pagar, mensalmente, o benefício ao jovem titular do cartão magnético de pagamento;
- e) encaminhar, mensalmente, à Coordenação Geral do projeto, relatório referente aos benefícios sacados ou não sacados pelos jovens beneficiários;
- f) restituir os recursos referentes aos benefícios não sacados ao Estado à conta do Projeto Ação Jovem, indicada pela SEADS.

III- providências a serem adotadas pelo Município e demais parceiros:

- a) notificar o titular do benefício para retirar o cartão magnético de pagamento, na agência correspondente

te da instituição financeira operacionalizadora do pagamento;

- b) prestar, mensalmente, atendimento ao titular do cartão magnético, no período de recebimento do benefício;
- c) providenciar, por meio do sistema do cadastro, novo cartão magnético de pagamento, em caso de perda, roubo ou dano no cartão anterior.

Artigo 11 - O titular do cartão magnético de pagamento do benefício será o próprio jovem beneficiário do Projeto Ação Jovem.

Parágrafo único - O cartão magnético de pagamento do benefício é de uso pessoal e intransferível e sua apresentação é obrigatória em todos os atos relativos ao Projeto Ação Jovem.

Artigo 12 - A liberação do pagamento dos benefícios aos jovens participantes do Projeto Ação Jovem, ocorrerá mensalmente, exceto quando houver ocorrência que implique em suspensão ou cancelamento do benefício.

Artigo 13 - O valor do benefício colocado à disposição do titular do cartão magnético, permanecerá disponível para saque do dia 20 ao dia 30 de cada mês e, caso não seja sacado nesse período, o saldo do cartão será zerado, e o valor dessa parcela não sacada, somente voltará a ser disponibilizado ao beneficiário a partir do próximo período de pagamento, juntamente com a parcela referente àquele mês.

§ 1º. Caso o beneficiário deixe de sacar o benefício nos períodos programados, por 3 (três) vezes consecutivas, ou seja no período sequencial de 90 (noventa) dias, a concessão do benefício ficará automaticamente suspensa pelo sistema.

§ 2º. Se o benefício for suspenso e o Município e demais parceiros, no prazo de 2 (dois) meses, a contar da data da suspensão, não tomar providências para justificar

e reverter a situação que ocasionou essa suspensão, o beneficiário será automaticamente desvinculado do projeto pelo sistema.)

CAPÍTULO II

Do Acompanhamento e da Fiscalização do Projeto Ação Jovem

SEÇÃO I

Do Acompanhamento das Condições para Permanência no Projeto

Artigo 14 - A permanência dos jovens participantes no Projeto Ação Jovem está sujeita ao cumprimento das condições estabelecidas no Artigo 6º do Decreto Nº 49.807, de 21 de julho de 2005, qual seja, estarem, comprovadamente, frequentando a escola ou o curso profissionalizante no qual estão matriculados.

Artigo 15 - O desligamento dos jovens participantes do Projeto Ação Jovem ocorrerá nas seguintes situações:

- I- por descumprimento das condições estabelecidas no Artigo 6º do Decreto Nº 49.807, de 21 de julho de 2005;
- II- por ato voluntário;
- III- por sentença judicial;
- IV- por fraude ou prestação deliberada de informações incorretas quando do cadastramento, devidamente comprovadas;
- V- por alteração dos dados cadastrais dos jovens, que implique em inelegibilidade ao projeto;
- VI- por término do período de participação previsto no § 2º, Artigo 3º do Decreto Nº 49.807, de 21 de julho de 2005;
- VII- por cumprimento de medida socioeducativa com privação de liberdade;

VIII- por cumprimento de pena de detenção em instituição prisional;

IX- por óbito do jovem beneficiário;

X- por mudança do domicílio do jovem para outro Município.

§ 1º - Se o jovem beneficiário mudar o seu domicílio para outro Município do Estado e, nessa localidade, ingressar novamente no projeto, o número de parcelas mensais, por ele anteriormente recebidas, será computado no cálculo do limite máximo permitido para recebimento, que é de 12 (doze) ou, quando for o caso, 24 (vinte e quatro) parcelas.

§ 2º - O jovem que for desligado do Projeto Ação Jovem, por ocasião do recebimento da 12ª (décima segunda) ou, quando for o caso, 24ª (vigésima quarta) parcela do benefício, somente poderá voltar ao projeto, após o decurso de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente.

Artigo 16- O acompanhamento do cumprimento das condições elencadas no artigo anterior, será efetuado pelos Municípios e demais parceiros, supervisionados pelas DRADS, conforme o disposto no inciso V, Artigo 6º, combinado com o inciso VI, Artigo 7º, destas Normas Operacionais Básicas.

§ 1º - A suspensão ou o cancelamento dos benefícios em razão do descumprimento das condições e critérios do Projeto Ação Jovem, serão efetuados pelos Municípios e demais parceiros, supervisionados pelas DRADS, observado, no caso da suspensão, o disposto no § 2º, Artigo 13 destas Normas Operacionais Básicas.

§ 2º - O retorno do jovem ao recebimento do benefício suspenso será efetuado pelo Município e demais parceiros no período de até 2 (dois) meses, a contar da data da suspensão.

SEÇÃO II DA FISCALIZAÇÃO

Artigo 17. As denúncias relacionadas à execução do Projeto Ação Jovem serão apuradas pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Coordenação Geral do programa, em articulação com as Divisões Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS, Municípios e demais parceiros.

Artigo 18 - Em cumprimento ao estabelecido no artigo anterior, a SEADS poderá convocar beneficiários, bem como agentes públicos responsáveis pela execução do Projeto Ação Jovem, os quais ficarão obrigados a comparecer e apresentar a documentação requerida, sob pena de sua exclusão do projeto ou de responsabilização funcional nos termos da lei, respectivamente.

Artigo 19 - Os formulários que contêm as informações registradas no sistema informatizado do Cadastro Pró-Social do Estado de São Paulo, deverão ser mantidos pelos Municípios e demais parceiros pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da data de encerramento do exercício em que ocorrer a inclusão ou atualização dos dados relativos aos jovens cadastrados.

Artigo 20 - Sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais a SEADS, constatada a ocorrência de irregularidade na execução local do Projeto Ação Jovem, que ocasiona pagamento de valores indevidos a beneficiários do projeto, adotará as seguintes providências:

- I- orientar o Município e demais parceiros para que sejam cancelados os pagamentos resultantes do ato irregular apurado;
- II- orientar o Município e demais parceiros para que notifiquem o beneficiário que receber indevidamente o benefício para que, no prazo de 30 (trinta) dias efetue o ressarcimento ao Estado da importância recebida, devidamente, atualizada pelo Índice Geral de Preços - IGP, acrescida de juros equivalentes à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados a partir da data do

recebimento, sem prejuízo da sanção penal, visando o saneamento do programa;

III- propor ao Município e demais parceiros a aplicação de multa ao agente público ou privado de entidade conveniada ou contratada que concorra para a conduta ilícita, cujo valor mínimo será equivalente a 3 (três) vezes o montante ilegalmente pago, atualizado pelo Índice Geral de Preços - IGP, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados a partir da data do recebimento, sem prejuízo da sanção penal;

IV- propor ao Município a instauração de tomada de contas especial, por meio de sua autoridade competente, visando à análise prévia dos casos e situações resultantes da fiscalização que configurem a prática de ato ilegal e que resultem em dano ao Erário Estadual, bem como, a submissão do assunto ao julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na forma da lei.

§ 1º - O ressarcimento de recursos, bem como as multas previstas nos incisos II e III do Artigo 20 destas normas, respectivamente, constituirão créditos ao Estado e serão aplicados quando:

- I- houver, por parte de agente público ou privado de entidade conveniada ou contratada, cobrança de qualquer valor vinculado ao cadastramento de jovens;
- II- houver, por parte de agente público ou privado de entidade conveniada ou contratada, a inserção de dados inverídicos no sistema informatizado do Cadastro Pró-Social do Estado de São Paulo que resulte na incorporação indevida de beneficiários no Projeto Ação Jovem;
- III- ocorrer, por parte do jovem beneficiário, a prestação de declaração falsa que produza efeito financeiro;
- IV- ocorrer, por parte do jovem beneficiário ou de agente público ou privado de entidade conveniada

ou contratada, saques irregulares de benefícios resultantes de apropriação indevida de cartões magnéticos de pagamento;

V- houver, por parte de qualquer agência da instituição financeira pagadora, cobrança de valores indevidos aos beneficiários do projeto.

§ 2º - O ressarcimento dos recursos pagos indevidamente a beneficiários do projeto, bem como o valor das multas previstas neste artigo, deverá ser recolhido ao Estado à conta do Projeto Ação Jovem, indicada pela SEADS.

§ 3º - Do ato de aplicação das multas estabelecidas por este artigo, caberá recurso ao Titular da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS, o qual deverá ser fundamentado e apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de notificação oficial.

§ 4º - Terá efeito suspensivo o recurso interposto nos termos do § 2º deste artigo.

§ 5º - O Titular da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do recurso, regularmente interposto, deverá julgá-lo e pronunciar a sua decisão final.

CAPÍTULO III Das Disposições Transitórias Finais

Artigo 21 - O Município poderá estabelecer o controle social do Projeto Ação Jovem, em âmbito local, com o apoio do Conselho Municipal de Assistência Social, formalmente constituído.

Artigo 22 - A partir da data de publicação desta resolução, o recebimento do benefício do Projeto Ação Jovem implicará ao jovem beneficiário a aceitação tácita de cumprimento das condições a que se referem os Artigos 14 e 16.

Artigo 23 - Ao estabelecer parceria com a SEADS para a execução do Projeto Ação Jovem, o Município e os demais parceiros, estarão aceitando o cumprimento das condições estabelecidas para o projeto no Decreto Nº 49.807, de 21 de julho de 2005, bem como das Normas Operacionais Básicas, estabelecidas no Anexo I desta resolução.

Artigo 24 - Os casos omissos nas Normas Operacionais Básicas, estabelecidas por esta resolução, serão analisados e resolvidos pela SEADS, por meio da Coordenação Geral do Projeto Ação Jovem, em articulação com as DRADS, Municípios e demais parceiros.

Artigo 25 - As presentes Normas Operacionais Básicas para o Projeto Ação Jovem, poderão ser alteradas por resolução do Titular da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

ANEXO B – Ação Jovem – Manual de orientação sobre o Programa

JOSÉ SERRA
Governador do Estado de São Paulo

ROGERIO PINTO COELHO AMATO
Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

APRESENTAÇÃO

Deficiências educacionais se destacam como um dos principais obstáculos ao desenvolvimento social e econômico de parcela da população, que fica sem perspectivas no competitivo mercado formal de trabalho. Esta situação tem afetado especialmente os jovens e frequentemente é associada às altas taxas de violência nas concentrações urbanas do Estado.

Para intervir neste contexto e num esforço de romper com a reprodução intergeracional da pobreza, o **Projeto Ação Jovem** foi instituído pelo **Governo do Estado de São Paulo** em junho de 2004.

Inicialmente atendeu jovens em situação de vulnerabilidade, residentes na Região Metropolitana de São Paulo. Em 2005, priorizou a expansão nas regiões metropolitanas de Campinas e da Baixada Santista, tendo como meta o atendimento de 25.000 jovens. Neste mesmo ano, passou a integrar a carteira de projetos estratégicos do Estado, beneficiou 100.073 jovens e teve seu processo de implantação consolidado, abrangendo 638 municípios.

Pesquisas realizadas durante a fase de expansão do Ação Jovem (Avaliação Externa do Projeto Ação Jovem, Instituto Protagonistas 2005-2006 / Avaliação Econômica do Projeto Ação Jovem, Fundação Itaú Social 2006 / Avaliação de Políticas de Assistência Social, Vox Populi - BID/PNUD 2006), confirmaram que o Projeto é um instrumento concreto para favorecer a inclusão social dos jovens e oferecer importantes subsídios para o aprimoramento da proposta inicial.

Na perspectiva de aperfeiçoar esta proposta inovadora, que se mostrou pertinente enquanto Política Pública voltada para a juventude, a **Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS**, em 2007, concentrou esforços para sua reformulação.

Transformado em Programa, o novo Ação Jovem, insituído através do Decreto nº 52.361 de 13 de novembro de 2007, teve seu escopo ampliado - com a inclusão de novas oportunidades e condicionalidades, com um controle mais rígido de seu acompanhamento e repasse de recursos para apoiar a gestão aos municípios.

Esse conjunto de alterações tornou necessário realizar um piloto para avaliar se as mudanças trariam efeitos práticos na gestão e execução do programa. Buscou-se conhecer as dificuldades para aplicação das novas regras e procedimentos e corrigir eventuais erros de desenho antes de estender a nova versão para todo o Estado de São Paulo.

O Projeto Piloto do Programa Ação Jovem foi executado em cinco municípios de diferentes portes: São Paulo, Campinas, Itaquaquecetuba, Peruíbe e Ribeira, beneficiando cerca de 1750 jovens.

A Avaliação Institucional do Projeto Piloto mostrou a necessidade de ajustes que implicam em alterações no Decreto 52.361, de 13 de novembro de 2007 e na Resolução SEADS 1, de 09 de janeiro de 2008. Por esse motivo, o início da vigência do Novo Programa Ação Jovem foi alterado para 02 de janeiro de 2009, pela Resolução SEADS 20, de 25 de agosto de 2008. A versão final será detalhada a seguir.

ÍNDICE

Módulo I	
Programa Ação Jovem.....	07
Módulo II	
Aplicativo.....	29

MÓDULO I
PROGRAMA AÇÃO JOVEM

AÇÃO JOVEM

O que é o Ação Jovem?

O Ação Jovem é um Programa de transferência de renda do Governo do Estado de São Paulo, voltado para jovens de 15 a 24 anos de idade.

O Programa repassa uma bolsa mensal diretamente ao jovem, por meio de cartão magnético bancário emitido por instituição financeira, como incentivo para a conclusão da escolaridade básica, ou seja, ensino fundamental e médio.

Quais os objetivos do programa?

- Incentivar o retorno e/ou a permanência na escola;
- estimular a conclusão do ensino médio;
- promover ações complementares;
- propiciar o acesso a cursos profissionalizantes;
- favorecer a iniciação no mercado de trabalho.

Quem pode ser inserido no Ação Jovem?

- Jovens com 15 anos completos até 24 anos e 11 meses de idade;
- com o ensino fundamental e/ou médio incompleto;
- com renda per capita familiar mensal de até meio salário mínimo;
- matriculado no ensino regular de educação básica ou ensino de jovens e adultos - EJA.

Como priorizar o atendimento?

No caso de maior demanda que as vagas disponíveis deverá ser priorizado:

- jovens de família com menor renda per capita mensal;
- jovens residentes nos setores censitários de alta e altíssima vulnerabilidade e concentração de pobreza.

AÇÃO JOVEM

Quanto tempo a Prefeitura Municipal tem para concluir o cadastramento dos jovens?

A partir da data de disponibilização da meta no Sistema Pró-Social, a mesma deverá ser integralmente executada em 60 dias.

A meta não utilizada tanto inicialmente, quanto no decorrer da execução do programa será passível de corte a qualquer tempo, sendo redistribuída em conformidade com o critério de partilha adotado pela SEADS.

Qual o tempo de permanência do jovem no programa?

O período de permanência é de 12 meses, podendo ser prorrogado por até dois períodos iguais, perfazendo o limite de 36 meses, desde que o jovem continue atendendo os critérios de elegibilidade do programa.

Por descumprimento das condicionalidades o jovem poderá ser desligado a qualquer tempo.

Quais as condicionalidades para os beneficiários do programa?

- Frequência escolar mínima de 85%;
- aprovação escolar, de acordo com o sistema de ensino em que está matriculado;
- frequência nas atividades complementares que deverão ser oferecidas pelo município;
- caso seja gestante, comprovação de frequência nas consultas pré-natal.

A quem cabe o acompanhamento das condicionalidades?

O acompanhamento do cumprimento das condições para permanência do jovem no programa será efetuado pelos Municípios. O Órgão Gestor da Assistência Social deverá

AÇÃO JOVEM

buscar parcerias com as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, estabelecendo um sólido fluxo de informações.

Obs: veja Modelo Sugerido de Termo de Cooperação - Anexo I

Quando o jovem poderá ser desligado do programa?

O desligamento dos jovens participantes do Programa Ação Jovem ocorrerá nas seguintes situações:

- por alteração dos dados cadastrais que impliquem em inelegibilidade conforme os critérios do programa;
- por descumprimento de condicionalidades;
- por não sacar o benefício financeiro;
- por término do período de participação no programa;
- por ato voluntário;
- por sentença judicial;
- por fraude ou prestação deliberada de informações incorretas, devidamente comprovadas, quando do cadastramento;
- por cumprimento de medida socioeducativa com privação de liberdade;
- por cumprimento de pena de detenção em instituição prisional;
- por mudança do domicílio do jovem para outro Município;
- por óbito do beneficiário.

Com que recursos o Ação Jovem é financiado?

O programa é financiado com recursos do Tesouro Estadual. As ações complementares a serem oferecidas pelo município, deverão ser priorizadas no Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, caso o município queira utilizar os recursos estaduais de Proteção Social Básica que lhe forem repassados, mediante convênio único com a SEADS.

Qual o valor da bolsa?

O subsídio financeiro mensal concedido ao jovem participante do programa tem o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

AÇÃO JOVEM

Quando as bolsas são pagas aos jovens?

O valor do benefício colocado à disposição do titular do cartão magnético fica disponível para saque do dia 20 ao dia 30 de cada mês e, caso não seja sacado nesse período, o saldo do cartão será zerado, e o valor dessa parcela não sacada, somente voltará a ser disponibilizado ao beneficiário a partir do próximo período de pagamento, juntamente com a parcela referente àquele mês.

Quando ocorre a suspensão temporária do pagamento da bolsa?

• **Caso o beneficiário deixe de sacar o benefício** nos períodos programados, por 2 (dois) meses consecutivos, ou seja, no período sequencial de 60 (sessenta) dias, a concessão do benefício ficará automaticamente suspensa pelo sistema.

• **Caso o município não possua informação sobre as condicionalidades do programa** a suspensão ocorrerá após 2 períodos consecutivos, sem informação. No caso de informação referente a aprovação escolar, a suspensão será imediata.

Se o benefício for suspenso e o Município no prazo de 1 (um) mês, a contar da data da suspensão, não tomar providências para justificar/informar e reverter a situação que ocasionou essa suspensão, o beneficiário será automaticamente desvinculado do programa pelo sistema.

No caso de desligamento, o jovem poderá ser incluído novamente no programa?

Sim, porém o histórico das parcelas anteriormente recebidas será computado para efeito de cálculo do limite que é de 36 bolsas.

Se o desligamento ocorrer em virtude do descumprimento de qualquer condicionalidade prevista, haverá carência de 12

AÇÃO JOVEM

meses para o retorno. Se completado o tempo máximo de permanência no programa, a carência será de 36 meses e o histórico das parcelas anteriores será desconsiderado.

O que são ações complementares?

São atividades organizadas e regulares, de iniciativa pública e/ou privada com a função estratégica de ampliar a oportunidade de desenvolvimento de proteção e de inclusão social. Ações desta natureza envolvem as demais políticas de atenção básica em busca da complementaridade intergovernamental, intersetorial e iniciativas da sociedade civil, as quais somadas à transferência de renda, favorecem o desenvolvimento da autonomia dos beneficiários.

Quais são as ações complementares previstas para o programa?

Os beneficiários do Ação Jovem poderão ser encaminhados para cursos profissionalizantes e para iniciação profissional, em conformidade com a Lei do Aprendiz (nº 10.097/00), ou para participar de ações socioeducativas definidas para o Programa.

Quais as diretrizes para as ações socioeducativas do Ação Jovem?

Nas ações socioeducativas devem ser trabalhados quatro eixos básicos:

- Educação, Cidadania e Meio-ambiente; ^{12, 13}
- Trabalho e Empreendedorismo; ^{20, 21}
- Pluralidade Cultural, Esporte e Lazer; ^{12, 13}
- Saúde. ^{12, 13}

A carga horária mínima oferecida deverá ser de 80 horas/ano. Sendo 20 horas para o módulo Trabalho e Empreendedorismo e 12 horas para cada um dos outros módulos. As 12 horas restantes poderão ser alocadas nos módulos, de acordo com o interesse do grupo e disponibilidade local.

Obs: veja Detalhamento - Anexo II

AÇÃO JOVEM

Quais parcerias viabilizam o programa?

O programa é multisetorial. Será desenvolvido pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

- SEADS, em parceria com as Secretarias Estaduais da Educação, do Emprego e Relações do Trabalho, de Desenvolvimento, da Saúde e Municípios do Estado de São Paulo, bem como, quando for o caso, com outros órgãos estaduais e organizações do segundo e terceiro setor.

Quais as responsabilidades dos principais envolvidos no programa?

A **coordenação geral** do Programa Ação Jovem é da **SEADS**, por intermédio de seu órgão próprio.

Às **Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS**, no âmbito de suas respectivas regiões, caberá a **supervisão** das ações do Programa.

A **execução** do Programa será efetuada de forma descentralizada, por meio das **Prefeituras Municipais e órgãos estaduais**.

As Prefeituras Municipais deverão **aderir** ao Programa por intermédio do Termo de Adesão, observados os critérios e as condições estabelecidas no Decreto e nas Normas Operacionais Básicas, que regulamentam o Programa. Ao aderir ao Programa, o Prefeito Municipal designará o técnico responsável pela execução local.

Compete à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS:

- divulgar o Programa Ação Jovem;
- definir critérios de partilha de metas;
- estimular a adesão dos municípios ao Programa;
- promover capacitação dos municípios parceiros para a execução do Programa;

AÇÃO JOVEM

• disponibilizar aos municípios o acesso ao sistema Pró-Social do Governo do Estado de São Paulo, para o cadastramento dos jovens por meio eletrônico, e ao sistema informatizado gerencial do Programa Ação Jovem;

• garantir o pagamento do subsídio financeiro;

• disponibilizar aos municípios material de divulgação do Programa;

• disponibilizar aos municípios a relação de escolas com menores índices de desempenho;

• administrar as informações dos jovens beneficiários registradas no sistema Pró-Social;

• disponibilizar, por meio das DRADS, apoio técnico aos municípios e demais parceiros;

• supervisionar, por meio das DRADS, o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades e critérios estabelecidos pelo Programa, nas ações desenvolvidas pelos municípios;

• monitorar e avaliar, periodicamente, o andamento do Programa e os resultados apresentados;

• emitir relatórios gerenciais periódicos sobre o desenvolvimento das ações do programa no âmbito regional e estadual;

• promover a divulgação de experiências positivas voltadas para a juventude que sirvam de exemplo para o aprimoramento das ações do programa, no âmbito do Estado;

- propor as alterações que se fizerem necessárias para o aprimoramento do Programa, conforme resultado das avaliações;

• providenciar o desligamento automático do Programa Ação Jovem dos jovens que tiverem completado o recebimento das 36 (trinta e seis) parcelas mensais, previstas para o benefício.

Compete à Secretaria Estadual da Educação:

• informar frequência escolar dos jovens participantes do programa;

• informar aprovação/reprovação escolar dos beneficiários do programa;

• informar quais são as escolas com menores índices de desempenho escolar.

AÇÃO JOVEM

Compete à Secretaria Estadual da Saúde:

- contribuir na construção de mecanismos de controle de frequência às consultas pré-natal, quando for o caso;
- contribuir na divulgação das ações desenvolvidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS, relacionadas à prevenção da gravidez precoce e indesejada, doenças sexualmente transmissíveis, orientação sexual e o necessário acompanhamento médico.

Compete à Secretaria Estadual de Desenvolvimento:

- identificar, mediante os critérios do programa, os alunos das escolas técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", com perfil para participar do Programa Ação Jovem.

Compete à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho:

- priorizar a oferta de vagas para os jovens participantes do Programa Ação Jovem, nas regiões de abrangência de seu programa de capacitação e iniciação profissional para jovens, em conformidade com a Lei do Aprendiz.

Compete aos Municípios:

- firmar Termo de Adesão ao programa, manifestando aceitação às normas estabelecidas no Decreto, bem como ao disposto nas Normas Operacionais Básicas do Programa Ação Jovem, objeto de resolução do Titular da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social;
- designar técnico responsável pela execução local do programa;
- divulgar o programa no município;
- identificar, selecionar e cadastrar, mediante as condições e critérios estabelecidos, os jovens do município em situação de vulnerabilidade social;

AÇÃO JOVEM

- efetuar o cadastramento dos jovens selecionados e de seus familiares no Sistema Pró-Social;
- cadastrar no Sistema Pró-Social a demanda potencial de jovens aptos a participar do programa e seus familiares;
- garantir que os beneficiários tenham informação sobre os objetivos e condicionalidades do programa;
- garantir a fidelidade das informações registradas no formulário do Sistema Pró-Social;
- manter atualizados os dados registrados no Sistema Pró-Social, ao longo de todo período de ligação do beneficiário com o programa;
- desenvolver e custear ações complementares voltadas aos jovens participantes do programa;
- priorizar no seu Plano Municipal de Assistência Social as ações complementares voltadas aos jovens participantes do Programa Ação Jovem, caso o município queira utilizar os recursos estaduais de Proteção Social Básica que lhe forem repassados, mediante convênio único com a SEADS;
- acompanhar, periodicamente, o jovem beneficiário no cumprimento dos critérios e condicionalidades do programa;
- verificar o interesse dos jovens a fim de providenciar o encaminhamento, de acordo com o perfil solicitado e as vagas disponíveis, para capacitação e iniciação profissional, em conforme com a Lei do Aprendiz;
- providenciar, quando for o caso e mediante avaliação, o desligamento do programa ou a prorrogação do prazo de recebimento do benefício;
- comunicar ao beneficiário quando ocorrer o seu desligamento do programa;
- promover o controle e o monitoramento das ações do programa, no âmbito do seu respectivo território, sob a supervisão da DRADS, da sua região;
- estabelecer parceria no âmbito local com as áreas de Educação e Saúde;
- alimentar, periodicamente, no sistema informatizado do Programa Ação Jovem, os instrumentais de monitoramento e avaliação;
- assumir a responsabilidade pela intersetorialidade local;
- integrar as ações do Programa Ação Jovem aos Serviços de Proteção Social Básica executadas nos Centros de Referência da Assistência Social CRAS.

Em caso de dúvidas, onde a Prefeitura Municipal deve buscar esclarecimentos?

Devem entrar sempre em contato com os profissionais de nossa equipe mais próximos de seu município, ou seja, a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS de sua região.

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação que entre si celebram as Secretarias Municipais de Assistência Social, da Saúde e da Educação, para a implementação, operacionalização e acompanhamento do Programa Estadual Ação Jovem.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por seu secretário(a), e as Secretarias Municipais da Saúde e da Educação, representadas pelos(as) secretários(as)....., respectivamente, celebram o presente Termo de Cooperação, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Os signatários enviarão esforços com vista à implementação de ações conjuntas para o controle das condicionalidades do Programa Ação Jovem, que tem por objetivo promover a inclusão social de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos, pertencentes a famílias com renda "per capita" mensal de até meio salário-mínimo nacional, mediante a transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário para estimular a conclusão da escolaridade básica, somada a ações complementares e de apoio à iniciação profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS DOS SIGNATÁRIOS

Para alcançar o objetivo previsto na Cláusula Primeira, os signatários comprometem-se a:

Manual de Orientação Sobre o Programa Ação Jovem 19

AÇÃO JOVEM

I - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a)- Coordenar / executar o Programa Ação Jovem, no âmbito do município, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
- SEADS, responsabilizando-se pelos processos de divulgação, seleção, cadastramento, acompanhamento, gestão de benefício, controle de condicionalidades e demais atividades técnico-operacionais do programa.

II - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a)- Informar a frequência escolar dos jovens participantes do programa;
- b)- Informar aprovação/reprovação escolar dos beneficiários do programa;
- c)- Encaminhar para a Secretaria Municipal de Assistência Social, demanda de jovens, identificada pelas escolas, para participarem do programa.

III - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

- a)- Informar a frequência das beneficiárias às consultas pré-natal quando for o caso, conforme mecanismo de controle estabelecido localmente com a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b)- Divulgar as ações desenvolvidas pelo Sistema Único de Saúde SUS junto aos beneficiários do Programa Ação Jovem, relacionadas à prevenção da gravidez precoce e indesejada, doenças sexualmente transmissíveis, orientação sexual e o necessário acompanhamento médico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, independentemente da lavratura de qualquer termo de aditamento, dentro do qual os signatários se comprometem a adotar as providências legais cabíveis que, efetivamente, proporcionarão a concretização das metas avençadas.

20 Manual de Orientação Sobre o Programa Ação Jovem

AÇÃO JOVEM

E por estarem de acordo com o acima pactuado, firmam o presente Instrumento de Termo de Cooperação, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor.

Município, de 200...

**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DA SAÚDE

Manual de Orientação Sobre o Programa Ação Jovem

21

ANEXO II

**AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
PROGRAMA AÇÃO JOVEM**

1- Diretrizes Gerais:

- Mapear a rede local.
- Apoiar aos trabalhos sociais já desenvolvidos.
- Manter interlocução com associação de moradores.
- Captar parcerias para o desenvolvimento de projetos e ações.
- Manter contato com agentes comunitários de saúde, centros de juventude, centros universitários.
- Participar de campanhas, debates, fóruns, gincanas, feiras, jogos competitivos, etc.
- Formar grupos de no máximo 30 jovens.
- Criar um ambiente descontraído, aberto, flexível, integrado e colaborativo para que o jovem se sinta à vontade para ser ele mesmo.
- Entender o jovem como um ser rico em conhecimentos e experiências, capaz de ensinar e aprender.

2 - Módulos/Eixos:

Eixos	Ações	Temas
Educação, Cidadania e Meio-ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer a busca pela dignidade, pela auto-estima, pelos direitos (noções de cidadania, postura, ética, disciplina e sociabilidade). • Desenvolver mecanismos para que o jovem cresça física, emocional, intelectual, social e psicologicamente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Direitos e deveres: construção coletiva e resultante de muitas lutas. • Direitos humanos: o que é dignidade (universal)? • Conhecimento de si mesmo, do ambiente e história que determina seu modo de ser. • Identificação de seus limites e dos limites do outro e do meio, bem como, das suas possibilidades ou habilidades. • Comunicação e expressão.

Eixos	Ações	Temas
	<ul style="list-style-type: none"> • Promover estudo do meio ambiente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Convivência Familiar e social. • Emoções, conflitos e violência. • Diferença entre dignidade e auto-estima (amor a si próprio). • Intervenções humanas no ambiente (aquecimento global, coleta seletiva, reciclagem). • Recursos hídricos:
Eixos	Ações	Temas
Trabalho e Empreendedorismo	<ul style="list-style-type: none"> • Informar, orientar e/ou qualificar o jovem com vistas ao encaminhamento para o mercado de trabalho. • Estimular e praticar a criatividade, inovação e empreendedorismo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Os diferentes momentos da produção e do trabalho: A era da terra, A era do trabalho, A era do Capital e a Era (atual) do conhecimento. • As formas de produção de conhecimento: A ciência, tecnologia e inovação como fonte de conhecimento e de desenvolvimento social. • Conhecimento: baixa rivalidade, baixa exclusividade, alta colaboração e educação. Ex: google, ebay, skype, etc. • O trabalho como expressão e construção constante de nossa personalidade e projeto e/ou como meio de subsistência. • Técnicas de organização do trabalho. • Trabalho e consumo. • Administração e planejamento do orçamento familiar. • Vocação Local, serviços e profissionais da região.

Eixos	Ações	Temas
		<ul style="list-style-type: none"> Modelos de inovação e/ou geração de renda. A importância da criatividade. Conhecimento x Criatividade. Inovação: é aplicação prática de ideias criativas. Depende de um lado de Recursos (conhecimento, networking e capital) e de outro da oportunidade. Formas alternativas de organização, trabalho e produção. Ex: software livre, economia solidária, cooperativismo.

Eixos	Ações	Temas
Pluralidade Cultural, Esporte e Lazer	<ul style="list-style-type: none"> Proporcionar aos jovens atividades esportivas, recreativas e culturais de acordo com o seu interesse e faixa etária, a fim de ampliar o repertório cultural e social. 	<ul style="list-style-type: none"> Respeito à pluralidade cultural. Mídia e reprodução cultural. Cultura como espaço de expressão da identidade e comunicação de um grupo e/ou entre gerações. A dinâmica cultural: a formação e mudança da cultura. O esporte como direito e modelo de disciplina, esforço pessoal e persistência. O lazer como direito e construção cotidiana. A criação e apropriação de espaços de lazer pela comunidade. Elementos da Arte e da cultura: música (hip hop, etc.), dança literária, pintura (mangá, grafite), escultura, teatro, cinema, fotografia etc.

Eixos	Ações	Temas
Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a noção de saúde como um fenômeno que envolve múltiplos fatores: culturais, históricos, sociais, psicológicos e físicos. Desenvolver o comprometimento na realização de uma sexualidade segura, como expressão de um direito e uma escolha. 	<ul style="list-style-type: none"> A visão cultural sobre a sexualidade: A sexualidade como um direito ao prazer, a liberdade de expressão e a realização. O corpo como um perfil da personalidade mediando uma sexualidade segura e satisfatória. O comprometimento com a construção de uma sexualidade segura e as consequências disto para a vida da pessoa. O pensamento crítico sobre as limitações e possibilidades futuras das pessoas em relação à sexualidade que exercerão. A escolha da sexualidade. A prevenção e a promoção de saúde. Dependência química: determinantes sociais, antropológicos e variáveis psicológicas. As diferentes DST's e métodos contraceptivos. A higiene pessoal como expressão de auto-estima. Saúde e saneamento básico.

3 - Propostas para os Educadores:

- Promover a participação coletiva dos jovens no estabelecimento de regras.
- Discutir e compartilhar com o grupo a responsabilidade pelas atividades desenvolvidas.
- Dividir a turma em sub-grupos para desenvolver os temas.

- Motivar o grupo na elaboração de projetos voltados à comunidade ou ao próprio grupo, considerando os temas propostos.
- Realizar palestras, buscando trazer profissionais com expertise no assunto.
- Promover visitas a Centros Universitários, Empresas, Centros Culturais, Parques e Museus.
- Solicitar relatórios nas visitas orientadas.

4 - Filmes Sugeridos:

O Povo Brasileiro

Aborda a Formação do povo brasileiro.

Ilha das Flores

Mostra como a economia gera relações desiguais entre os seres humanos.

Duas Vidas (The Kid)

Se você tivesse a chance de se encontrar com a criança que era, aos oito anos de idade, você acha que ela ficaria feliz de saber o que você se tornou?

Meninos não choram ("Boys don't cry")

Discute a questão de gênero.

Garota interrompida ("Girl, interrupted")

Um filme a discutir as arbitrariedades do conceito de normalidade e a adaptação a loucura como forma de normalidade.

Meu Pé Esquerdo

O 10º de um total de 22 filhos de uma família pobre sofre de paralisia cerebral. Mas conseguiu desenvolver seu potencial e revelou-se um verdadeiro artista.

Taxi Driver

Taxista ao conhecer uma prostituta adolescente revolta-se com a sociedade e decide afastar a garota do submundo.

O Despertar para a Vida

Um jovem escritor, um motociclista rebelde e racista e um alcoólatra negro se encontram em uma enfermaria. Paralíticos, descobrem que os preconceitos e vícios devem ser superados para recomeçar a vida.

Sempre Amigos

Garoto inteligente, com problemas nas pernas, torna-se vizinho de um menino forte, porém intelectualmente limitado. As visíveis diferenças entre os dois estreitam a nova amizade.

5- Sites relacionados:

www.itsbrasil.org.br

www.viver.psc.br

www.igovsp.net

www.sbgc.org.br

www.institutoalana.org.br

<http://dowbor.org/>

www.fundacaoorsa.org.br/

www.tvcultura.com.br

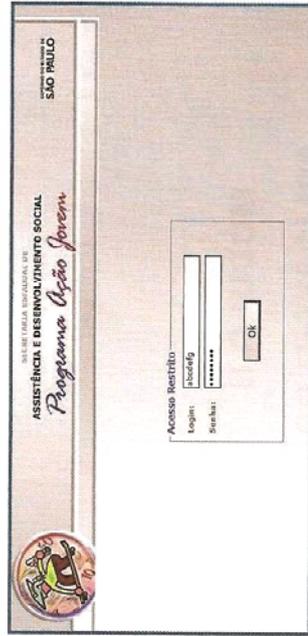
www.super.abril.com.br/

AÇÃO JOVEM

MÓDULO II
APLICATIVO DO
PROGRAMA AÇÃO JOVEM

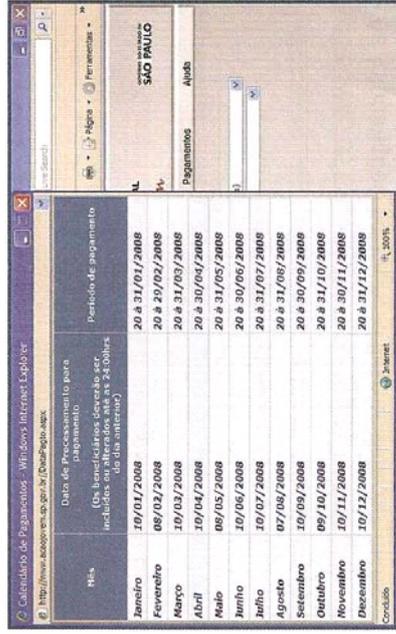
www.acaojovem.sp.gov.br

Ilustração 1: Tela de Login



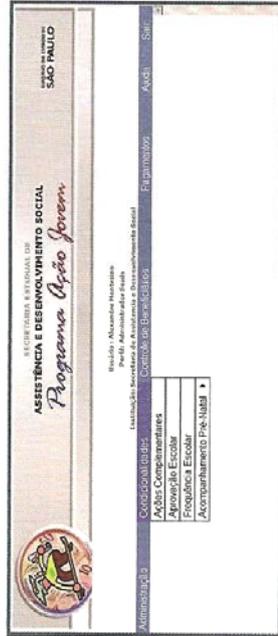
- O acesso ao **Ação Jovem** é feito pelo endereço www.acaojovem.sp.gov.br.
- O cadastramento do primeiro funcionário (Administrador) da instituição para operar o Programa é feito pela SEADS.
- O Administrador da instituição poderá cadastrar outros usuários para operar o Programa. Para isso, deve acessar o Sistema digitando o mesmo login e senha de acesso ao Pró-Social.

Ilustração 2: Tela com o Calendário



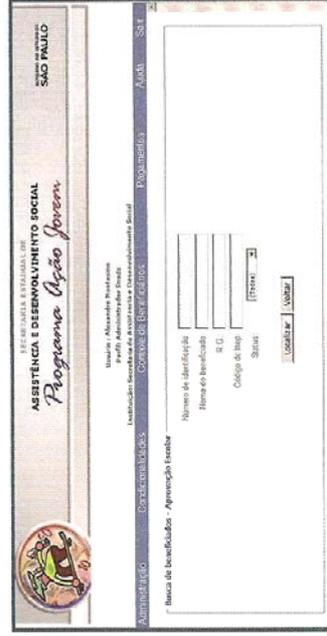
- Ao acessar o Sistema sempre irá aparecer o Calendário com o dia em que serão processados os pagamentos e o período de pagamento dos benefícios para todo o ano.
- A instituição tem até a meia noite do dia anterior à data de processamento para incluir, excluir jovens do Programa, retirar da suspensão de pagamento ou solicitar novo cartão magnético, para que a alteração seja processada no mesmo mês.

Ilustração 3: Menu Condicionais



- As informações sobre as condicionalidades deverão ser preenchidas trimestralmente (em junho, em setembro, em dezembro e em março).
- O beneficiário que for excluído do Programa por descumprimento de qualquer uma das quatro condicionalidades só poderá voltar a participar após decorridos 12 (doze) meses. Neste caso, as bolsas anteriormente recebidas serão computadas para o cálculo do tempo máximo de permanência no Programa, que é de 36 meses/bolsas.

Ilustração 4: Identificação e Busca



- Para visualizar todos os beneficiários e os campos de alimentação da informação, clicar em *Localizar*.
- Para identificar um único beneficiário fazer a busca por um dos campos (*Número de identificação, Nome ou RG*).
- O campo *Status* permite selecionar os beneficiários pela situação atual no Programa (*Todos, Ativo, Suspensão, Excluído*).
- Os campos *Número de identificação, Nome do beneficiário, RG e Status* estão disponíveis em todas as telas.
- O campo *Código do Inep* aparecerá como opção para as telas referentes à frequência e aprovação escolar.

Ilustração 8: Acompanhamento Pré-Natal

Número do Beneficiário	Nome	Município	Pagamento
6002328	Adriana Raissa de Almeida	ATENA	C
6006153	Adriana dos Santos Duarte	ATENA	C
6020501	Adriana Garcia de Araujo	ATENA	C
6020325	Adriana Almeida dos Santos	DOUGLIDA	C
6023340	Adriana Cristina Pereira	ATENA	C
6026902	Adriana da Silva	ATENA	C
6020086	Adriana de Campos	ATENA	C
6030682	Adriana dos Santos	DOUGLIDA	C
6025458	Adriana Nogueira da Silva	ATENA	C
6027238	Adriana Pereira da Silva	ATENA	C

Ilustração 8-1: Gestante

Número do Beneficiário	Nome	Município	Pagamento
6002328	Adriana Raissa de Almeida	ATENA	C
6006153	Adriana dos Santos Duarte	ATENA	C
6020501	Adriana Garcia de Araujo	ATENA	C
6020325	Adriana Almeida dos Santos	DOUGLIDA	C
6023340	Adriana Cristina Pereira	ATENA	C
6026902	Adriana da Silva	ATENA	C
6020086	Adriana de Campos	ATENA	C
6030682	Adriana dos Santos	DOUGLIDA	C
6025458	Adriana Nogueira da Silva	ATENA	C
6027238	Adriana Pereira da Silva	ATENA	C

- Duas informações consecutivas de não realização de consulta pré-natal a beneficiária será automaticamente excluída pelo Sistema.
- Duas informações consecutivas de “Não possui informação” a beneficiária será suspensa por 30 dias e, após permanecendo este status, a jovem será excluída automaticamente pelo Sistema.

Ilustração 9: Menu Administração



Ilustração 10: Menu Controle de Beneficiários

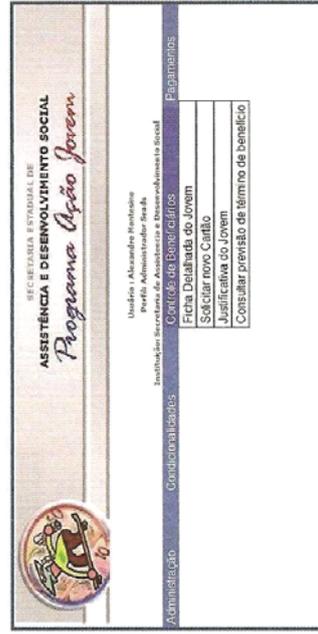
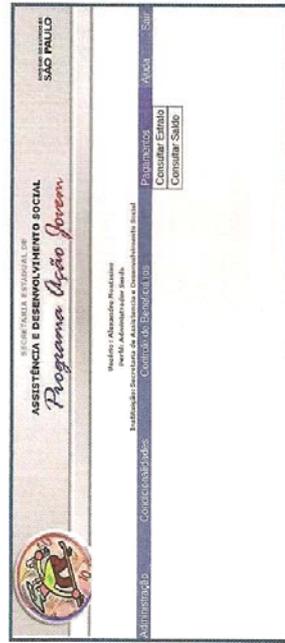


Ilustração 11: Menu Pagamentos



- Dois pagamentos consecutivos não sacados, o jovem entrará em suspensão.
- Após 30 dias de suspensão o beneficiário será excluído automaticamente pelo Sistema e o saldo estornado. Para que isto não ocorra, é necessária a localização do jovem para saber o motivo pelo qual não está realizando o saque e, se for o caso, realizar a justificativa no Sistema.
- O Sistema não permitirá duas justificativas consecutivas, ou seja, caso o jovem não efetue o saque nos dois meses subsequentes à justificativa, será excluído pelo Sistema por cinco pagamentos não sacados e terá o saldo estornado.